



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

ÓRGÃO LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	http:// www.bllcompras.org.br
ENDEREÇO:	Rua: Acacio Trindade de Mello. 102 , Centro - ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP
DATA DA SESSÃO:	19/03/2026
HORÁRIO:	10h00
INFORMAÇÕES:	(14)3375-9500- Ramal 9538 E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br http:// www.bllcompras.org.br
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
PARTICIPAÇÃO	AMPLA
PUBLICAÇÃO	Edital publicado no Diário Oficial do município, site da plataforma digital BII, PNCP, site oficial www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br e em versão resumida em Jornal de Grande Circulação

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155 e 156 da Lei Federal n.º 14133.2021 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, CNPJ nº 57.264.509/0001-69, estabelecida na Rua Acácio Trindade de Melo, 102, Centro, Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, por meio do(s) Secretário(s) infra- assinado neste Edital, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 2.417/2023, 2.247/2021, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, através das Secretarias Municipais e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 5.741 de 18 de Janeiro de 2023 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Setor de Licitações da Prefeitura de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal da empresa responsável pela execução do certame através do link www.bllcompras.org.br

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, RENOVANDO SEUS QUANTITATIVOS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREVISTAS DO ANEXO III.**

1.2. O valor estimado deste certame caso haja a totalidade das aquisições será de R\$ R\$ 803.314,60 (oitocentos e tres Mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

1.3. A empresa sagrada vencedora do item, deverá apresentar amostra para análise em conformidade com o estabelecido no Anexo III – Termo de Referência, no prazo de 05 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

corridos a contar da solicitação feita no chat do processo.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Poderão participar do certame **todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

2.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.1.2. **Todos os itens do Anexo III (quantidade para ampla concorrência),** todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.

2.1.3. Em caso de **item exclusivo** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.1.4. Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.1.5. A falsidade da declaração de que trata do enquadramento da empresa como ME e EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

2.1.6. A Licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.5. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerente do certame.

2.6. CADASTRO NO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

2.6.1. O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no www.bllcompras.org.br. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

2.7. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP's, OS ou Cooperativas atuando nessa condição e que tenha tratamento fiscal-tributário diferenciado que possam interferir no valor da proposta, nos termos da Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC nº973.989.18-9, declaradas ou consideradas OS - Organizações Sociais ou OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e artigo 5º c/c artigo 10 § 2º da Lei Federal nº 12.690/12;
 - 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias, disponíveis no exercício.

1 MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

02 PODER EXECUTIVO

032 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
139 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
151 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
213 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
254 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
483 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
563 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
632 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
682 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
683 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
734 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
790 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
805 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
836 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
881 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
921 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
946 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1014 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1026 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

1042 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1058 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1064 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1119 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1134 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1148 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1174 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4 – DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

4.1- Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.**

4.2- Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, via e-mail do pregoeiro, licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, no prazo descrito no item 4.1.

4.3 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.4 - Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

5 – DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail do (a) Pregoeiro(a), licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Acácio trindade de Melo, 102, Centro, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, sendo a resposta dada nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.4- As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação, bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de informações neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.3. O objeto deverá estar dentro das especificações contidas no(s) Termo de Referência – Anexo II do edital e de acordo com os demais documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Engenharia e anexos ao edital.

6.4. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Para o licitante ME/EPP será necessário a informação do regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 268 de 26 de fevereiro de 2014.

6.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o

MENOR PREÇO POR ITEM.

6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este edital.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

6.9. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for de grande porte.

6.10. O envio da proposta e demais documentações exigidas neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.3.1. Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais do que 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Sendo necessário a negociação e o arredondamento dos preços no caso de ocorrer.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

e registrado em primeiro lugar.

7.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO OU DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.5.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.6. O(a) Pregoeiro(a) deverá excluir, justificadamente, lances inexecutáveis ou com valores digitados errados, na etapa de disputa. O licitante também poderá excluir ou solicitar a exclusão de seu lance uma única vez;

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9. Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

7.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.17.1. Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.2.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), do modo de disputa aberto.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem.

7.20.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.3.1. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.4. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.4.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

No país:

Empresas brasileiras;

7.20.4.2. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia;

7.20.4.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5.1. A proposta final **READEQUADA** deverá ser encaminhada no prazo exigido no item 7.21.5, a contar **da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico** e devendo ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter ainda:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) **Marca** e Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) **Preço unitário, total e valor global**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.
- e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;
- f) Declaração de que os produtos e serviços são de primeira qualidade;
- g) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
- h) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços.

7.22. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.

7.23. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

prevalecerão estes últimos.

7.24. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.25. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.29. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.30. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, será declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.33. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocada as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se a proposta de preços reformulada e aqueles que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), desde que não haja majoração do preço proposto.

8.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante vencedor, observado o disposto neste Edital.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consultas aos sites oficiais de cadastros.

8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.9.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

fornecimento similares, dentre outros.

8.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.12. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.13. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.13.1. Contiver vícios insanáveis;

8.13.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.13.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.13.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.13.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.14. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.14.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.14.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.14.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da

oferta.

8.15. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.15.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.15.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor máximo estimado pela administração, o qual poderá ser sigiloso até a sessão do pregão.

8.15.3. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.17. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

licitante. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.17.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação;
- d) Prova de regularidade para a com a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade para com débitos trabalhistas (CNDT); (Lei 12.440/11).

9.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho **(Anexo V – Declaração Unificada)**.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V – Declaração Unificada)**.

- b) Ficha cadastral para fins contratuais (Anexo IV):

9.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados SOMENTE PELO LICITANTE VENCEDOR, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro (a), perfeitamente legíveis e **EM ARQUIVO ÚNICO, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação .**

9.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, após o prazo determinado, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.

- 9.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

9.11.1. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital **não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital**, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

9.12. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.14. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro nesta prefeitura, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DOS PRAZOS, CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência e demais anexos ao edital, nos prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

e quantidades programadas pela Secretaria municipal, contados da data do recebimento do Pedido/Ordem de Serviço, **de acordo com as necessidades da Prefeitura**. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço realizado.

11.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo departamento técnico responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante (que poderá ser de 24 (vinte e quatro) horas ou mais a seu critério, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

11.3 – A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.

11.4 - Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do Município, para execução dos serviços objeto desta licitação.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços contratados, bem como quaisquer equipamentos de proteção individual oriundos da prestação de serviços objeto desta licitação.

11.6 – A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.

a) Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.

11.7. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 05 (cinco) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento, que deverá ocorrer de forma eletrônica através do e-mail a ser informado pela empresa licitante nesta licitação;

11.8. As contratações serão fixas e irrevogáveis até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.

11.8.1. No caso de prorrogação da ata de registro de preços, após 12 meses, o preço poderá ser atualizado, mediante requisição, pelo índice IPCA-E IBGE ou outro índice oficial que o substitua e renovando-se os seus quantitativos.

11.09. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024 e renovando os seus quantitativos.

12. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente (P.J) indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da unidade solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

12.1.1 O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA em Instituição Financeira Governamental "Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil", sendo que caso não for apresentado conta corrente nas mesmas, o pagamento será realizado via TED – Transferência Eletrônica Disponível, sendo os encargos/taxas por responsabilidade da CONTRATADA.

12.2 - Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, a empresa deverá apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 12.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

12.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

12.7 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis no momento da contratação, se houver.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, quando aberto o prazo específico em sistema, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. **Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;**
 - 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 14.1.5. Fraudar a licitação;
 - 14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

- 14.2.2. Multa;
- 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação,.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.10. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

15.11. Somente serão aceitos as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.

15.12. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.13. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.

15.14. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo(a) Pregoeiro(a), comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

15.15. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.16. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

15.17. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.18. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

15.19. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

15.20. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

15.21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.22. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.ESPÍRITO SANTO DO TURVO.sp.gov.br.

15.23. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP.

16. Constitui-se parte integrante deste edital:

ANEXO I- Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Mapa de Gerenciamento de Risco

ANEXO III - Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ANEXO IV – Declaração de enquadramento ME e EPP ANEXO

ANEXO V– Ficha Cadastral

ANEXO VI - Declaração Unificada

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII - Termo de Ciência e de Notificação (Contratos)

Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2026

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

ANEXO I: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP**

Obrigatório para a fase preparatória art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021

Número da Requisição: **009/2026**

Número do Estudo Técnico Preliminar: **009/2026**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Diretoria Municipal de Administração	Mércia de Oliveira Veloso

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higiene. A realização de uma nova contratação se faz necessária para Fornecimento de Material de Limpeza, considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia dos setores, secretarias, departamentos e escolas, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para execução, das tarefas diárias. A ausência dos materiais poderá prejudicar o bom funcionamento dos departamentos em geral. Pretende-se adquirir, o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade, atendendo ao artigo 8º, inciso I do Decreto Municipal nº 2.417, de 18 de dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição do material de consumo, para atender as demandas de todas as secretarias e diretorias da Prefeitura Municipal.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional, de acordo com Decreto Municipal 2421/2024.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: os produtos descritos neste estudo técnico preliminar, observar-se as condições em que se encontram os materiais, produtos devem cumprir com as especificações estabelecidas.
- Prazo de fabricação/validade: Observar sempre as datas descritas nas embalagens, antes de fazer a entrega dos produtos.
- Forma de acondicionamento do objeto: transportado em condições adequadas, e que não danifiquem as embalagens.
- Prazo e Local da entrega (plano de logística): 07 dias úteis, e a entrega deverá ser feita no setor que solicitou, observar na autorização de compras.
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: não se aplica.
- Certificações: não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

- Garantia de funcionamento: empresa deverá entregar os produtos de acordo com as marcas vencedoras na licitação ou de qualidade superior, nos tamanhos/quantidades/pesos também de acordo com a licitação. O município deverá entrar em contato com fornecedor imediatamente caso as entregas sejam feitas fora de especificação, e o fornecedor deverá providenciar a correção da entrega imediatamente.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal nº 2421/2024, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

$\text{Série histórica de consumo do item} + \text{Percentual de acréscimo} = \text{quantidade estimada}$

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO
01	2.000	UNID.	Água Sanitária (5 litros) , formulada à base de hipoclorito de sódio e água, com um teor de cloro ativo consistentemente entre 2,00% p/p e 2,5% p/p, garantindo eficácia bactericida e germicida de amplo espectro. Requisitos de Qualidade: Rótulo claro e completo, conforme RDC nº 59/2014 da ANVISA, indicando data de fabricação, data de validade, dados completos do fabricante (nome, CNPJ, endereço), marca, princípio ativo, composição detalhada do produto, número de registro/notificação no Ministério da Saúde (ANVISA) e conteúdo líquido. Embalagem individual em plástico virgem de alta densidade (HDPE) ou polietileno tereftalato (PET), com design robusto e paredes reforçadas para garantir resistência a impactos e empilhamento sem deformação ou ruptura (comprovado por testes de empilhamento de até 50 kg/m²). Bico dosador anti-gotejamento para uso econômico e seguro. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
02	1.000	UNID.	Álcool Etilico em Gel 70% (500 ml) , de uso profissional, com concentração de 70% p/p (70° INPM), ideal para higienização e desinfecção eficaz de mãos e superfícies (móveis, equipamentos, etc.). Sua formulação deve ser à base de álcool etílico neutro, com agentes umectantes para prevenir o ressecamento da pele. Eficácia bactericida e virucida comprovada por laudos técnicos, atendendo às normativas da ANVISA (e.g., RDC 14/2007). Secagem rápida, sem deixar resíduos pegajosos nas superfícies ou mãos. Embalagem em frasco com válvula pump dosadora para aplicação higiênica e controlada, evitando desperdícios. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA)
03	2.500	UNID	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM (1 Litro) de uso profissional, com concentração de 70% p/p (70° INPM), de alta pureza (álcool neutro), com comprovada ação antibactericida. Desenvolvido para desinfecção de superfícies e ambientes, garantindo eliminação de microrganismos. Requisitos de Qualidade: Embalagem de 1 litro em frasco de plástico virgem, resistente e selado, com tampa de segurança para evitar vazamentos e evaporação, rapidamente evaporativo, sem deixar manchas ou resíduos. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA).
04	50	UNID.	Algicida para Manutenção de Piscina (1 litro) , em embalagem de 1 litro. Princípio ativo: complexo de trietil 2,2,2 TRIHIDROXIDO Amina Cúpido ou equivalente. Algicida de manutenção concentrado, de alto rendimento, formulado para prevenir o crescimento de algas verdes, pretas e mostardas em piscinas. Não espumante e não mancha a piscina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			Não altera o pH da água. Compatível com todos os tipos de cloro e sistemas de filtragem. Registro/Notificação na ANVISA e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada.
05	500	GALÃO	Amaciante de Roupas (5 Litros), princípio Ativo (Tensoativo Catiónico): Composto por Quaternário de Amônio (Geralmente <i>Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio</i> ou <i>Metossulfato de Esterquat</i>). <i>Função:</i> Reduzir a eletricidade estática das fibras, conferindo maciez e facilitando a passabilidade. Teor de Ativo deve possuir concentração mínima de 5% a 10% de matéria ativa (para garantir rendimento em diluição institucional). Coadjuvantes: Álcool etílico ou isopropílico (solvente), espessantes (para controle de viscosidade) e agentes de controle de pH. Fragrância/Essência: Essência resistente a altas temperaturas (secagem), com notas de longa duração. Corante hidrossolúvel compatível com o produto. Veículo: Água deionizada ou tratada. Agentes bactericidas/fungicidas para garantir a estabilidade microbiológica. Aspecto: Líquido viscoso, homogêneo e isento de material em suspensão ou sedimentos. pH (solução a 1%): Levemente ácido, variando entre 2,5 a 4,5 (essencial para neutralizar resíduos de detergentes alcalinos). Solubilidade: Totalmente solúvel em água fria ou morna. Biodegradabilidade: O tensoativo catiónico deve ser obrigatoriamente biodegradável, conforme normas vigentes. Galão plástico rígido (PEAD - Polietileno de Alta Densidade), opaco, com capacidade de 5 litros, tampa com lacre de segurança inviolável e boa vedação contra vazamentos, rotulagem obrigatória (ANVISA):
06	150	UNID.	Balde (12 Litros) de uso geral, fabricado em polipropileno virgem de alta resistência (PP), com capacidade de 12 litros. Projetado para suportar o uso diário intenso em ambientes profissionais. Alça de metal galvanizado ou em aço inox, robusta e firmemente fixada, com empunhadura ergonômica para transporte confortável mesmo quando cheio. Bordas duplamente reforçadas para maior durabilidade e para facilitar o escoamento de líquidos. Fundo do balde com anel antiderrapante e base elevada para estabilidade. Material resistente a produtos químicos de limpeza e a variações de temperatura. Design empilhável para otimização de espaço de armazenamento. Cores diversas, preferencialmente de alta visibilidade.
07	150	BOBINA	Bobina Plástica Transparente (30 x 40 cm) para acondicionamento, com picote em serrilhamento que permite destaque fácil e rápido. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem para maior resistência e durabilidade. Possui solda lateral e fundo estrela, nas medidas 30 x 40 cm. Espessura mínima de 0,015 mm (15 micras), assegurando resistência sem comprometer a flexibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			Picote consistente e preciso em toda a bobina, garantindo separação sem rasgar a próxima sacola. Solda lateral e fundo estrela com integridade comprovada para evitar vazamentos e rupturas, mesmo sob pressão. Material atóxico, inodoro e aprovado para contato com alimentos . Quantidade de sacos por bobina/peso da bobina padronizados.
08	150	BOBINA	Bobina Plástica Transparente (40 x 60 cm) para acondicionamento, com picote em serrilhamento que permite destaque fácil e rápido. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem para maior resistência e durabilidade. Possui solda lateral e fundo estrela, nas medidas 40 x 60 cm. Espessura mínima de 0,018 mm (18 micras), assegurando resistência superior para embalagens maiores. Picote consistente e preciso em toda a bobina, garantindo separação sem rasgar a próxima sacola. Solda lateral e fundo estrela com integridade comprovada para evitar vazamentos e rupturas, mesmo sob pressão. Material atóxico, inodoro e aprovado para contato com alimentos. Quantidade de sacos por bobina/peso da bobina padronizados.
09	100	UNID.	Borrifador Aplicador Universal (500 ml) , com capacidade de 500 ml, fabricado com frasco em PET ou HDPE virgem, resistente a impactos e produtos químicos de limpeza. Mecanismo de gatilho em plástico de engenharia (e.g., polipropileno reforçado), resistente à corrosão e ao uso contínuo, com mais de 50.000 acionamentos comprovados. Bico ajustável com opções de spray fino, jato concentrado e fechado, sem vazamentos em nenhuma posição. Design ergonômico do gatilho para manuseio confortável e redução da fadiga durante o uso prolongado. Sifão interno com peso na extremidade para garantir a utilização de todo o líquido, mesmo em ângulos inclinados.
10	100	UNID	Clarificante/Floculante para Piscina (1 litros) em embalagem de 1 litro. Princípio ativo: Policloreto de Alumínio ou equivalente. Clarificante/floculante de alta performance e rápida ação, que aglomera as partículas em suspensão na água (sujeira, poeira, oleosidade, resíduos) para que sejam retidas no filtro ou decantadas para o fundo da piscina. Não altera o pH da água e é compatível com todos os tipos de cloro. Não forma espuma. Produto concentrado que rende mais, com instruções claras de dosagem. Registro/Notificação na ANVISA e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada.
11	50	POTE	Cloro: Dicloro Isoxianurato de Sódio Di-hidratado (Pote de 10 kg) , composto clorado orgânico estabilizado em formato granular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			destinado à desinfecção e oxidação de águas e superfícies para piscina: Dicloro isoxianurato de sódio di-hidratado (Dicloro). Teor de cloro ativo: mínimo 55% a 56% de cloro disponível, proporcionando desinfecção eficaz. Contém estabilizador (ácido cianúrico) para proteger o cloro da degradação pelos raios UV, prolongando a vida útil do cloro na água. Dissolução rápida e completa, sem resíduos. Não altera significativamente o pH da água. Aspecto: Sólido granular branco, isento de partículas estranhas. Solubilidade: 100% solúvel em água. Não deixa resíduos insolúveis, evitando a turbidez da água e o entupimento de filtros ou tubulações. pH (solução a 1%): Próximo ao neutro (6,0 a 7,0). <i>Vantagem Técnica:</i> Diferente do Hipoclorito de Cálcio, o Dicloro não altera significativamente o pH da água, reduzindo a necessidade de correções constantes com produtos químicos adicionais (elevadores ou redutores de pH. Alta eficácia na eliminação de bactérias, vírus, algas e outros microrganismos patogênicos. Balde plástico rígido de polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa de vedação hermética e alça para transporte com 10 kg. Número de Registro na ANVISA/MS. Instruções claras de dosagem (ex: gramas por m^3). Indicação de "Cloro Estabilizado". Data de fabricação, lote e prazo de validade (mínimo de 24 meses). Dados do Químico Responsável e CRQ.
12	250	UNID.	Coador de Pano para Café (Tamanho Grande), com cabo de plástico, confeccionado em tecido de algodão 100%, de trama densa e uniforme, para uma filtragem perfeita e extração de sabor ideal do café. Tecido de alta gramatura e resistência a rasgos e deformações, suportando múltiplos usos e lavagens. Cabo em plástico de engenharia (e.g., polipropileno), resistente ao calor e firmemente fixado ao tecido através de costura reforçada e anel de metal. Design que se encaixa perfeitamente em suportes padrão de coadores grandes. Fácil de limpar e reutilizável, mantendo a integridade mesmo após fervura para higienização.
13	70	UNID.	Coador Descartável de Café de Papel (Tamanho 103), em material papel de celulose, capacidade de 800 ml, tamanho 103. Com micro furos e dupla costura. Fabricado a partir de 100% celulose virgem, não branqueada (ou branqueada sem cloro elemental - ECF/TCF), certificada FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente, garantindo sustentabilidade. Micro furos com distribuição uniforme para um fluxo de extração otimizado, sem sedimentos. Dupla costura robusta e termosselada, garantindo que o coador não se rompa ou se desfaça durante o uso, mesmo com grandes volumes de café. Isento de impurezas, aditivos químicos e glúten, preservando o sabor puro do café. Caixa com 30 unidades, embaladas de forma que proteja os coadores da umidade e contaminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

14	150	UNID.	Condicionador Infantil (480 ml) , com formulação suave e pH balanceado, desenvolvido especificamente para o cabelo delicado de crianças. Aprovado por dermatologistas e oftalmologistas, com comprovada fórmula "sem lágrimas" (tear-free) que não irrita os olhos. Hipoalergênico, livre de parabenos, sulfatos, corantes artificiais e ftalatos. Contém agentes condicionantes e emolientes (e.g., extratos naturais, pantenol) para desembaraçar e hidratar, deixando os cabelos macios e brilhantes. Cheiro suave, formulado com fragrâncias hipoalergênicas. Frasco com tampa flip-top de fácil abertura e dosagem, seguro para crianças. Registro/Notificação ANVISA.
15	150	UNID.	Condicionador para Bebê Suave (220 ml) , especialmente formulado para o cabelo e couro cabeludo sensível de bebês. Aprovado por dermatologistas e pediatras, com comprovada fórmula "sem lágrimas" (tear-free) que não irrita os olhos. Hipoalergênico e clinicamente testado, livre de parabenos, sulfatos, corantes e álcool. Contém ingredientes hidratantes e suaves para facilitar o desembaraçar e deixar os cabelos macios. Cheiro muito suave ou sem perfume, ideal para peles sensíveis. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.
16	5.000	PACOTE C/ 100	Copo Descartável para Café (50 ml) , fabricado em Polipropileno (PP) virgem, branco ou transparente, com bordas arredondadas. Alta resistência à compressão e ao calor, adequado para bebidas quentes (suportando até 95°C) sem deformar ou liberar substâncias. Espessura de parede mínima para garantir robustez e segurança no manuseio. Embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão resistente com 2.000 unidades, que contenha externamente todos os dados de identificação, procedência, fabricante e quantidade em conformidade com a legislação em vigor. Material atóxico e 100% reciclável.
17	10.000	PACOTE C/ 100	Copo Plástico Descartável (200 ml) , fabricado em Polipropileno (PP) virgem, transparente ou de cor definida, com bordas arredondadas. Alta resistência à compressão das mãos e deformação, com espessura de parede mínima de 0,35 mm. Conformidade integral com as normas ABNT NBR 14.865 (Copo plástico descartável – Requisitos de desempenho) e ABNT NBR 14.866 (Embalagem de copos plásticos descartáveis). Material atóxico e adequado para contato com alimentos e bebidas quentes (suporta até 80°C). Embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionadas em pacote que contenha externamente todos os dados de identificação, procedência, fabricante e quantidade em conformidade com a legislação vigente. 100% reciclável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

18	150	UNID.	Creme para Pentear Infantil (Sem Enxágue) 1 KG - Produto cosmético destinado a facilitar o desembaraço, hidratar e controlar o volume dos fios de cabelos infantis, reduzindo a quebra e o frizz. Uso pediátrico/infantil. Embalagem plástica resistente (PEAD ou similar), com tampa dosadora ou de rosca que garanta a vedação contra vazamentos. Hipoalergênico, Testado Dermatologicamente, pH Fisiológico: Compatível com o couro cabeludo infantil (faixa de 5.0 a 7.0), livre de Substâncias Irritantes: Isento de parabenos, corantes fortes e álcool etílico. Fragrância: Suave e adequada ao público infantil. Deverá conter agentes condicionantes suaves, emolientes naturais (como extratos vegetais ou óleos leves) e pantenol ou glicerina para manutenção da hidratação. A formulação deve permitir o uso em cabelos secos ou úmidos sem necessidade de enxágue posterior. Registro/Notificação: O produto deve possuir registro ou notificação vigente na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) conforme a RDC específica para produtos de higiene pessoal e cosméticos.
19	50	GALÃO	Desincrustante (5 Litros) de uso profissional , em galão de 5 litros, produto concentrado especialmente desenvolvido para limpeza pesada de graxas, gorduras, óleos, pisos, paredes e demais superfícies laváveis de refeitórios e cozinhas. Fórmula de alta performance com diluição de até 1/60, composta por tensoativos aniônicos e não iônicos de última geração, biodegradáveis, sequestrante e corante. Biodegradabilidade comprovada (superior a 90% em 28 dias) e baixa toxicidade ambiental. Eficácia comprovada na remoção de incrustações, sem danificar ou corroer as superfícies aplicadas (testado em cerâmica, porcelanato, aço inoxidável, etc.). Baixa formação de espuma para facilitar o enxágue. Registro/Notificação ANVISA.
20	1.000	UNID.	Desinfetante (5 Litros) de uso geral, em embalagem de 5 litros, composto por espessante, bactericida, corante e essência. Princípio ativo desinfetante (e.g., quaternário de amônio, cloreto de benzalcônio) com concentração eficaz para ação bactericida e fungicida de amplo espectro, comprovada por laudos técnicos conforme RDC 14/2007 da ANVISA. Elimina 99,9% das bactérias e fungos mais comuns. Fragrância: Essência de fragrância floral, com alta fixação e efeito duradouro (residual), isento de odores fétidos ou excessivamente pungentes. Estabilidade: O produto deve manter suas propriedades físicas e químicas inalteradas durante todo o prazo de validade. Embalagem contendo data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e número visível no rótulo. Formula biodegradável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

21	200	UNID.	Desodorizador de Ambiente Spray (360 ml) com fragrância suave, em embalagem de 360 ml. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). Fórmula com tecnologia de neutralização de odores, que elimina as moléculas de mau cheiro no ar em vez de apenas mascará-las. Fragrância suave, agradável e de alta qualidade (hipoalergênica), com duração prolongada no ambiente. Não mancha superfícies, tecidos ou móveis. Propelente não prejudicial à camada de ozônio. Embalagem spray ergonômica, com jato contínuo e pulverização fina. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada deve ser fornecida. Registro/Notificação ANVISA.
22	150	UNID.	Escova para Lavar Roupas com Base de Madeira , confeccionada em madeira natural de lei ou reflorestada de alta densidade, com acabamento polido/lixado (isenta de farpas ou fendas). Deve possuir formato anatômico para facilitar a empunhadura durante o uso prolongado. Cerdas: Em nylon (monofilamento) de alta resiliência ou polipropileno virgem. As cerdas devem ser flexíveis, porém firmes o suficiente para remoção de sujidades pesadas sem danificar as fibras dos tecidos. Fixação: Cerdas fixadas por grampos de aço galvanizado ou trefilado, com tratamento anticorrosivo, garantindo que não se soltem com a fricção ou oxidação em contato com a água e sabão. Dimensões Aproximadas: Comprimento de 13 cm a 15 cm, largura de 5 cm a 6 cm e altura das cerdas de aproximadamente 2,5 cm. Diferencial de Qualidade: Resistência a produtos químicos comuns (detergentes, alvejantes e sabão em barra) e baixa absorção de umidade pela base de madeira.
23	200	UNID.	Escova para Vaso Sanitário , com cerdas em fio de nylon, cabo e suporte. Cerdas de nylon de alta densidade e durabilidade, com formato que permite alcançar todos os cantos do vaso, sem riscar a superfície. Cabo em aço inoxidável ou plástico reforçado, com comprimento mínimo de 40 cm, garantindo alcance e evitando contato com a água do vaso. Suporte (base) em plástico resistente, com design ventilado para permitir a secagem rápida da escova e evitar o acúmulo de água e proliferação de bactérias. Base estável, que não tomba facilmente.
24	1.000	UNID.	Espanja de Aço Inoxidável de Longa Duração , confeccionada em 100% aço inox de grau alimentar (e.g., SUS 304), embalagem plástica individual. Fios de aço inox de alta qualidade, firmemente enrolados para garantir que a esponja não desfie ou solte partículas durante o uso. Não enferruja nem mancha superfícies, mesmo em contato constante com água. Alta eficácia na remoção de sujeiras incrustadas e gorduras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			pesadas, sem riscar painéis e superfícies de aço inoxidável. Formato ergonômico para um manuseio confortável. Embalagem individual higiênica.
25	500	PCT. C/8	Esponja de Lã de Aço (Pacote com 08 unidades) , produto 100% ecológico, que não acumula bactéria. Devidamente embalado, sem nenhum dano. Confeccionada em lã de aço de grau fino (e.g., Grau 0000 para polimento) ou médio (Grau 00 para limpeza geral), garantindo eficácia na limpeza sem riscar as superfícies delicadas, ou com ação abrasiva controlada para superfícies que demandam. Fabricado a partir de aço reciclado, e totalmente biodegradável após o uso. Embalagem individual ou em sub-pacotes que protejam as esponjas da umidade e oxidação. Fios de aço firmes, que não se soltam facilmente.
26	1.000	PCT. C/ 4	Esponja de Limpeza Dupla Face (Pacote com 04 unidades) , de fibra e espuma, formato retangular, medidas mínimas de 110mmx75mmx20mm., lado Amarelo (Espuma de Poliuretano): Macio, destinado à limpeza de superfícies delicadas (vidros, cristais, antiaderentes) sem riscar. Lado Verde (Manta Abrasiva): Composto de fibras sintéticas e resina com minerais, destinado à remoção de sujeiras difíceis e incrustações em painéis e grelhas. De alta densidade com tratamento bactericida permanente, que evita a proliferação de germes e odores. Fibra sintética com abrasivo de média abrasividade controlada, que limpa sem riscar superfícies delicadas, mas com poder suficiente para remover sujeiras incrustadas. União entre a espuma e a fibra através de adesivo de alta resistência, que não se descola com o uso e a umidade. Resistente a produtos químicos de limpeza e à água quente. Pacote com 04 unidades.
27	100	UNID	Rodo limpa azulejo composta por dupla camada. Composição da Esponja (Dupla Camada): Camada Superior (Verde): Manta abrasiva composta por fibras sintéticas e resinas de alta resistência, com minerais abrasivos integrados para remoção de sujeiras pesadas, crostas e limpeza de rejuntas. Camada Inferior (Amarela): Espuma de poliuretano (PU) de alta densidade, com excelente capacidade de absorção de água e retenção de detergentes, facilitando a espumação. Processo de União: As camadas devem ser unidas por processo de termocolagem ou adesão de alta performance, resistente à imersão prolongada em água e produtos químicos, evitando o descolamento precoce. Dimensões da Esponja: Comprimento de 30 cm e largura de 10 cm, proporcionando boa área de contato com o piso. Material do Suporte: Fabricado em polipropileno de alta densidade (plástico de engenharia), com estrutura reforçada para suportar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			pressão exercida durante a esfregação manual. Sistema de Fixação da Esponja: Conexão do Cabo: Encaixe com rosca universal reforçada, garantindo estabilidade e evitando que o cabo se solte ou "dance" durante o uso. Especificações do Cabo Comprimento: 1,20 metro. Material: cabo de madeira com revestimento externo em polipropileno (plástico colorido) ou pintura eletrostática, para proteção total. Acabamento: Ponteira superior com manopla ergonômica e orifício para pendurar, facilitando a secagem e o armazenamento higiênico. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.
28	300	UNID.	Esponja para Banho (Poliuretano), confeccionada em espuma de poliuretano de alta densidade, medidas 125mmx90mmx40 mm, projetada para proporcionar limpeza eficaz e toque suave na pele. Espuma de poliuretano de células abertas de alta resiliência, que permite a formação de espuma rica e seca rapidamente, prevenindo o acúmulo de bactérias e mofo. Hipoalergênica e livre de substâncias irritantes, adequada para todos os tipos de pele, incluindo as mais sensíveis. Durável e resistente ao desintegrar-se com o uso e o contato com a água e sabonete. Textura macia e agradável ao toque.
29	1.000	UNID.	Flanela para Pó Laranja (28 x 48 cm), medindo aproximadamente 28 x 48 cm, material 100% algodão de alta qualidade. Gramatura mínima de 180 g/m², conferindo densidade, toque macio e alta capacidade de absorção de poeira e partículas. Tecido com tratamento para reter a poeira e evitar sua dispersão. Acabamento das bordas com costura reforçada para prevenir o desfiação. Cor laranja vibrante, resistente a desbotamento mesmo após múltiplas lavagens. Lavável em máquina e durável para uso contínuo.
30	130	UNID.	Fósforo (Maço com 10 caixinhas), contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. Palitos de madeira de reflorestamento (e.g., pinho), de corte uniforme e sem farpas, com tratamento para acendimento seguro. Cabeça do fósforo com composição de acendimento rápido, chama estável e mínima emissão de fumaça. Caixinha em papelão resistente, com superfície de atrito (lixa) de alta eficácia e durabilidade, capaz de acender todos os palitos. Selo do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança para fósforos. Embalagem que proteja contra umidade e manuseio indevido.
31	50	UNID.	Garrafa Térmica (1 Litro, Corpo de plástico), capacidade mínima de 1 litro, equipada com ampola de vidro, e corpo externo em plástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			resistente. Ampola de vidro de borossilicato de alta qualidade, resistente a choques térmicos e impactos leves, com tratamento de espelho para máxima retenção de temperatura. Material do corpo externo: plástico de alta resistência (comum: PP (polipropileno) ou ABS; em alguns modelos PEAD). Resistência a impacto: suportar quedas e batidas de manuseio sem trincar facilmente. Exigência típica: "não apresentar trincas/ruptura em queda controlada (ex.: 0,8–1,0 m) quando vazia e tampada". Acabamento sem rebarbas, sem partes cortantes, sem falhas de injeção. Sistema de isolamento a vácuo de dupla parede para retenção de temperatura superior, garantindo líquidos quentes por no mínimo 8 horas e líquidos frios por no mínimo 18 horas. Tampa com vedação hermética, sistema de acionamento por botão (easy-pour) para servir com uma só mão, e design que permite fácil limpeza. Base antiderrapante.
32	50	UNID.	Garrafa Térmica (1.800 Litros) , com capacidade de 1.800 litros, equipada com ampola de vidro, e corpo em plástico. Ampola de vidro de borossilicato de alta qualidade, resistente a choques térmicos e impactos leves, com tratamento de espelho para máxima retenção de temperatura. Corpo externo em plástico virgem de alta resistência (PP ou ABS), com acabamento liso e fácil de limpar. Sistema de isolamento a vácuo para uma retenção de temperatura superior, garantindo líquidos quentes por no mínimo 12 horas e líquidos frios por no mínimo 24 horas. Tampa de rosca com vedação hermética, bico dosador anti-gotejamento e alça ergonômica robusta para transporte seguro e serviço com uma só mão. Material atóxico e próprio para contato com alimentos.
33	1.000	UNID.	Guardanapo de Papel (30 x 30 cm) , medindo no mínimo 30 x 30 cm, em folha dupla (2-ply), tipo gofrado, na cor branca. Embalagem com 100 unidades. Fabricado a partir de 100% fibras celulósicas virgens, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), para máxima absorção e maciez. Gofrado (embossado) com padrão que aumenta a superfície de contato para melhor absorção e toque suave. Alta resistência à umidade (wet strength) para não se desfazer facilmente. Material atóxico, inodoro e biodegradável . Embalagem prática e higiênica.
34	20	GALÃO	Impermeabilizante Acrílico para Pisos de Granilite (5 litros) , Acabamento Incolor / Transparente. Composto por polímeros acrílicos metalizados (20% a 25% de Teor de Sólidos), termoplástico, disperso em meio aquoso. Finalidade: Selagem e impermeabilização de superfícies porosas de granilite, mármore, granitos e pedras naturais em ambientes internos e externos. Antiderrapante: Deve garantir segurança ao caminhar, atendendo aos índices de atrito exigidos pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			normas de segurança do trabalho. Alta resistência à abrasão, tráfego intenso de pessoas, lavagens sucessivas e ação de detergentes neutros. Após a cura, deve formar uma película totalmente incolor, que não amarela com o tempo nem altera a cor original do piso. Excelente capacidade de nivelamento, eliminando marcas de aplicadores e garantindo um filme uniforme. Secagem rápida, entre 30 a 45 minutos ao toque entre demãos. Odor suave, permitindo a aplicação em ambientes com circulação sem causar desconforto respiratório. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT para ceras e impermeabilizantes de pisos. Biodegradabilidade: Composição com tensoativos biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental. Segurança: Produto não inflamável e não tóxico.
35	250	UNID.	Inseticida aerossol (360 ml) , com proteção eficaz contra insetos voadores e rastejantes, fórmula com princípios ativos (e.g., piretróides sintéticos) de amplo espectro e alta eficácia na derrubada e eliminação rápida de moscas, mosquitos, baratas e formigas. Ação residual prolongada que continua protegendo o ambiente após a aplicação. Embalagem aerossol com trava de segurança infantil e bico dispersor de névoa fina para cobertura uniforme. Baixa toxicidade para humanos e animais domésticos quando usado conforme as instruções. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA) e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada. Propelente não prejudicial à camada de ozônio.
36	1.200	GALÃO	Lava-Louças Neutro "Detergente" (5 litros) , acondicionado em frasco de 5 litros. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, diluente, conservante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno pH neutro (6.0 a 8.0), dermatologicamente testado e hipoalergênico, formulado para ser suave às mãos, mesmo com uso frequente. Alta concentração e poder desengordurante, com fórmula econômica que "rende mais" (indicar rendimento comparativo, e.g., lava X% mais louça que produtos padrão). Fragrância suave e agradável, que não impregna na louça. Rótulo contendo número que comprove que o produto é saneante notificado/registrado na ANVISA, nome do responsável técnico com CRQ, data de fabricação, data de validade e lote impressos de forma clara, marca registrada e informação de que é testado dermatologicamente.
37	2.000	UNID.	Lava-Louças Neutro "Detergente" (500 ml) , acondicionado em frasco de 500 ml. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, diluente, conservante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. pH neutro (6.0 a 8.0), dermatologicamente testado e hipoalergênico, formulado para ser suave às mãos, mesmo com uso frequente. Alta concentração e poder desengordurante, com fórmula econômica que "rende mais" (indicar rendimento comparativo, e.g., lava X% mais louça que produtos padrão). Fragrância suave e agradável, que não impregna na louça. Rótulo contendo número que comprove que o produto é saneante notificado/registrado na ANVISA, nome do responsável técnico com CRQ, data de fabricação, data de validade e lote impressos de forma clara, marca registrada e informação de que é testado dermatologicamente
38	500	POTE	Lenços Umedecidos em Pote para Uso Coletivo – 400 Unidades. Pote plástico rígido (balde) em polipropileno de alta densidade, com tampa de vedação hermética e bocal extrator central. Dimensões do Lenço: Mínimo de 20 cm x 13 cm (tamanho adequado para higienização eficiente com poucas unidades). Composição do Tecido: Tecido não tecido (TNT) de alta absorção, tipo <i>Spunlace</i> (entrelaçado por jatos de água), com gramatura mínima de 45g/m ² . Não deve soltar fibras ou fiapos durante o uso. Formulação Líquida: Base: Solução aquosa com agentes de limpeza suaves e hidratantes. Segurança: Hipoalergênico, dermatologicamente testado e com pH fisiológico. Isenção: 100% livre de álcool etílico e parabenos (para evitar ardência e alergias). Sistema de Extração: O pote deve possuir tampa com orifício em formato de "estrela" ou "X" que permita a retirada individual (folha a folha) em sistema contínuo (rolo), garantindo o corte preciso sem necessidade de contato manual com o restante do rolo.
39	3.000	UNID.	Limpa Alumínio (500 ml) , em embalagem de 500 ml. Composição: ácido fosfônico, ácido cítrico, espessante e conservantes, com fragrância. Fórmula não abrasiva e não corrosiva, especificamente desenvolvida para limpar e polir superfícies de alumínio sem danificar o brilho natural. Alta eficácia na remoção de manchas, oxidação e escurecimento, restaurando o brilho original do alumínio. Permite diluição de até 1/10 para diferentes níveis de sujeira, otimizando o uso. Fragrância suave e agradável. Data de fabricação e Data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
40	300	GALÃO	Limpa Pedra (5 Litros) , em embalagem de 5 litros, indicado para ardósia, pedra mineira, telha, tijolo e limpeza pós-obra. Composição: combinação de ácido clorídrico, sulfônico, corante e água. Fórmula ácida concentrada de alta performance, com combinação balanceada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			ácidos para máxima eficácia na remoção de eflorescência, argamassa, cimento, rejunte, ferrugem e sujeiras incrustadas em superfícies porosas. Contém inibidores de corrosão para minimizar danos às superfícies. Diluição indicada para cada tipo de superfície e sujidade, garantindo uso seguro e eficaz. Biodegradável (após diluição e neutralização). FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada, incluindo instruções de segurança para manuseio. Registro/Notificação ANVISA.
41	300	UNID.	Limpa Vidro (500 ml) , em embalagem contendo 500 ml. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio (em baixa concentração ou alternativa), corante, perfume e água. Fórmula "sem rastros" (streak-free), que proporciona secagem rápida e brilho impecável sem deixar resíduos ou embaçamento. Eficaz na limpeza de vidros, espelhos, superfícies cromadas e outras superfícies laváveis. Pode ser formulado sem amônia para maior conforto e segurança do usuário, ou com amônia em concentrações otimizadas para performance. Frasco com gatilho spray (névoa fina e jato), resistente e anti-vazamento. Fragrância suave e agradável. Data de fabricação e data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
42	2.000	UNID.	Limpador Multiuso (500 ml) de uso geral, com aspecto líquido incolor, em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, embalagem com 500ml. Composto de Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, perfume Tradicional. Fórmula concentrada e versátil, eficaz na limpeza de diversas superfícies laváveis (pisos, azulejos, bancadas, plásticos, esmaltados). pH neutro ou levemente alcalino, garantindo segurança para a maioria das superfícies. Tensoativos biodegradáveis, com comprovada biodegradabilidade. Alto poder de remoção de sujeiras, gorduras e poeira, sem deixar resíduos ou manchas. Fragrância tradicional agradável e persistente. Frasco com tampa flip-top resistente e com dosagem controlada para evitar desperdícios. Data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
43	100	UNID.	Lixeira de 100 Litros com Tampa Pedal. , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de fixação do saco de lixo. Base antiderrapante
44	100	UNID.	Lixeira de 30 Litros com Tampa Pedal , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de fixação do saco de lixo. Base antiderrapante.
45	100	PCT	Lixeira de 50 Litros com Tampa Pedal , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de fixação do saco de lixo. Base antiderrapante
46	100	UNID.	Lustra Móveis Cremoso (500ml) , em frasco plástico de 500ml com bico econômico. Perfumado com aromas diversos. Fórmula não oleosa, não pegajosa e sem silicone (ou com silicone de qualidade superior que não acumula), que limpa, nutre e proporciona um brilho natural e duradouro sem deixar resíduos. Forma uma camada protetora que repele poeira, umidade e impressões digitais, prolongando a limpeza dos móveis. Adequado para diversos tipos de superfícies (madeira, MDF, couro, etc.), sem manchar. Fragrância delicada e agradável, com bico dosador preciso para evitar excessos. Data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
47	100	PAR	Luva de Borracha para Limpeza (Tamanhos M e G) , resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. Disponível nos tamanhos M e G. Confeccionada em látex natural de alta qualidade (ou nitrílica para opção hipoalergênica), com espessura mínima de 0,45 mm, garantindo alta flexibilidade, resistência a rasgos, perfurações e produtos químicos de limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			(alcalinos e ácidos fracos). Textura antiderrapante em formato de diamante na palma e nos dedos para uma aderência superior em superfícies molhadas e oleosas. Borda reforçada que evita o enrolamento. Certificação para EPI (Equipamento de Proteção Individual), com CA (Certificado de Aprovação) válido.
48	200	CX. C/100	Luva de Procedimentos Descartável (CX com 100) , confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Baixa Densidade (PEBD). Características do Material: Atóxico, inodoro e incolor (transparente). Espessura: Filme plástico fino, porém resistente à tração para o uso proposto. Acabamento (Gofragem): Superfície gofrada (micropontos em relevo) que evita que a luva grude na mão e melhora a aderência ao manipular objetos. Ambidestra: Formato simétrico que permite o uso em qualquer uma das mãos (direita ou esquerda). Tamanho: Geralmente comercializada em Tamanho Único (padrão médio/grande para atender a diversos perfis). Solda: Possui solda lateral reforçada em todo o contorno para evitar rompimentos durante o calçamento. Caixa com 100 unidades (ou 50 pares). Sistema de Retirada: Caixa tipo <i>dispenser</i> (com abertura picotada no topo) que permite a retirada de uma luva por vez, mantendo as demais protegidas. A embalagem deve conter: Data de fabricação e validade; Número do lote; Dados do fabricante/importador.
49	200	PACOTE C/ 100	Marmita térmica descartável (marmitex) Média (750 ml a 850 ml), pacote com 100 em Poliestireno Expandido (EPS), destinadas ao acondicionamento e transporte de alimentos prontos para consumo. Material: Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade, 100% virgem e atóxico. Segurança Alimentar: Material livre de CFC, BPA (Bisfenol A) e totalmente reciclável. Deve seguir rigorosamente as normas da ANVISA para contato direto com alimentos. Propriedades: Excelente isolamento térmico (mantém a temperatura por mais tempo), resistência mecânica contra deformações e barreira contra umidade/gordura. Fechamento: Compatível com tampas de fechamento hermético ou por pressão ,garantindo higiene e evitando vazamentos durante o transporte.
50	2.000	UNID.	Querosene Perfumado para Limpeza (1 Litro) , querosene perfumado para limpeza, em embalagem de 01 Litro. Fórmula de alta eficácia para desengordurar, remover graxas e limpar diversas superfícies, com composição de querosene desodorizado de alta pureza para minimizar o odor característico. Fragrância agradável e duradoura que mascara o odor de querosene. Fórmula de baixo VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) para menor impacto na qualidade do ar interno. Seguro para a maioria das superfícies laváveis, sem manchar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			Embalagem resistente a vazamentos. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada deve ser fornecida. Registro/Notificação ANVISA
51	100	UNID.	Pá para Lixo Articulada (Cabo de madeira de 90 cm), Base (Pá) Material Confeccionada em Polipropileno (PP) de alta resistência ou polietileno de alta densidade. Resistência: Material rígido, com proteção contra impactos e variações de temperatura (não deve ressecar facilmente). Design da Borda: Deve possuir a borda frontal (lábio) chanfrada ou com perfil fino, garantindo o contato total com o piso para facilitar o recolhimento de poeiras finas e detritos. Capacidade: Formato de "caixa" com laterais altas para evitar que o lixo caia durante o transporte. Cabo, Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto ou Pinus), devidamente seca. Deve ser lixado, livre de farpas, nós salientes ou rachaduras que possam ferir o usuário. revestido com película plástica (encapado) ou in natura, desde que bem acabado. Tipo: Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com trava. O encaixe deve ser firme, impedindo que a pá gire ou se solte do cabo durante o uso. O cabo pode possuir uma manopla plástica no topo com orifício para pendurar, facilitando a organização no depósito de limpeza.
52	500	UNID.	Pano de Copa para Cozinha (45x69cm) , resistente, em cores claras, medidas mínimas 45x69cm. Composição 100% algodão puro, de fibras longas (ring-spun), garantindo máxima absorção de líquidos e durabilidade. Gramatura mínima de 160 g/m ² , conferindo espessura e robustez superiores para uso intenso em cozinhas. Tecido com trama fechada para evitar o desfiamento e aumentar a resistência. Cores claras resistentes a desbotamento, permitindo lavagens em altas temperaturas. Costuras reforçadas em todas as bordas para maior vida útil.
53	1.000	UNID	Pano de Limpeza Multiuso em Microfibras (35 x 55 cm) para vidro e outras superfícies. Confeccionado em microfibras de alta qualidade (blend 80% poliéster, 20% poliamida), com gramatura mínima de 250 g/m ² , garantindo super absorção de sujeira e líquidos. Propriedades antiestáticas, sem resíduos de fiapos ou marcas, e não risca superfícies delicadas (incluindo vidro, inox, telas).
54	1.000	UNID	Pano de Limpeza Multiuso em Microfibras (50 x 90 cm) para vidro e outras superfícies. Confeccionado em microfibras de alta qualidade (blend 80% poliéster, 20% poliamida), com gramatura mínima de 250 g/m ² , garantindo super absorção de sujeira e líquidos. Propriedades antiestáticas, sem resíduos de fiapos ou marcas, e não risca superfícies delicadas (incluindo vidro, inox, telas).
55	150	ROLO	Papel Alumínio (45 cm x 65 m) em rolo, embalagem 45 cm x 65 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			EspeSSura mínima de 12 micras, garantindo alta resistência a rasgos e perfurações, ideal para cozimento, armazenamento e embrulho de alimentos. Alumínio 100% grau alimentício, resistente a altas temperaturas (forno) e baixas temperaturas (freezer), sem liberação de substâncias nocivas.
56	100	ROLO	Papel Filme PVC Transparente (28 CM x 30 M) rolo em caixa com lâmina cortadora , de PVC transparente para envolver alimentos. Filme em PVC (Cloreto de Polivinila) ou PE (Polietileno) 100% virgem, grau alimentício, livre de BPA e ftalatos. Alta aderência (cling) e elasticidade, garantindo vedação hermética para preservar a frescura dos alimentos e evitar a contaminação cruzada. Resistente a rasgos e perfurações. Compatíveis com micro-ondas (para reaquecimento, não cozimento). Caixa com lâmina cortadora de segurança para fácil destaque.
57	1.500	PCT. C/16	Papel Higiênico Neutro, Folha Dupla (Pacote c/16 rolos) , picotada e gofrada, em rolo, na cor branca. Dimensões de 30m x 10cm. Composição 100% fibras naturais. Com pacote c/16 rolos. Folha tripla (3-ply) ou dupla de alta gramatura, garantindo maciez superior, resistência e absorção eficiente. Composição 100% fibras celulósicas virgens, de alta pureza, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), ou provenientes de fontes sustentáveis com certificação FSC ou similar. Picote preciso e uniforme para fácil destaque. Gofrado (embossado) com padrão que aumenta a maciez e absorção. Produto biodegradável e seguro para fossas sépticas. Embalagens plásticas resistentes, transparentes ou com identificação clara, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto, além de selo de qualidade ou certificação ambiental.
58	250	ROLO	Rolo de pano (50 unid. folha 20 cm x 40 cm), tipo perfex, alta absorção, picotado e reutilizável. Material: Tecido não tecido (TNT) de alta tecnologia, uma mistura de Viscose e Poliéster (ex: 50% viscose / 50% poliéster ou 70% viscose / 30% poliéster). A viscose garante a absorção, enquanto o poliéster confere resistência. Gramatura entre 35 g/m ² e 50 g/m ² (garante que o pano não se desfaça ao ser molhado). Formato: Rolo contínuo com sistema de picote (pré-corte), facilitando o destaque individual com 50 panos por rolo. Folha 20 cm x 40 cm.
59	25	UNID	Papel Manilha ou HD Branco (Rolo 60x250m) , com gramatura de 55g/m ² , em rolo de 60x250m, com alta uniformidade e resistência a rasgo, ideal para proteção e embalagem. Se for HD (Polietileno de Alta Densidade): Filme de PEAD virgem branco, com espessura de 55g/m ² , alta opacidade e resistência à umidade e rasgo, ideal para embalagens e barreiras. Consistência na gramatura e na largura do rolo. Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			atóxico e adequado para contato indireto com alimentos.
60	1.000	CX 2.000 C/	Papel Toalha Interfolhado (Caixa c/ 2.000 folhas) , papel toalha 2 dobras, classe 01, na cor branca, gofrado. Caixa com 2.000 folhas. Matéria-prima 100% fibras celulósicas virgens de alta pureza, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF). Dupla camada (2-ply) para máxima absorção e resistência, mesmo quando úmida. Dimensão da folha aproximadamente 22,5x20 cm, compatível com a maioria dos dispensadores de papel toalha interfolhado. Gofrado (embossado) para maior maciez e capacidade de retenção de líquidos. Embalagem em caixa resistente, vedada de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, suportando o manuseio e transporte sem se romper. Contendo informações do produto conforme legislação vigente e certificação ambiental (e.g., FSC).
61	2.000	UNID	Papel Toalha para Cozinha (Pacote c/ 2 rolos) , com alta absorção. Embalagem com 2 rolos. Folha dupla ou tripla para absorção superior e resistência. Fabricado a partir de 100% fibras celulósicas virgens, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), para máxima absorção e pureza. Gofrado (embossado) para aumentar a superfície de contato e a capacidade de absorção. Picote uniforme para facilitar o destaque das folhas. Resistente à umidade, não se desfaz facilmente quando molhado.
62	200	UNID.	Pasta Brilho para Inox (500g) , em embalagem de 500g. Composição: Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Ácido Graxo Vegetal, Corantes, Conservantes e Veículo. Fórmula não abrasiva e não risca, desenvolvida para polir, proteger e restaurar o brilho de superfícies de aço inoxidável (e.g., eletrodomésticos, pias, utensílios). Remove manchas, digitais, e resíduos de gordura, criando uma película protetora que retarda o reaparecimento de sujidades e marcas d'água. Fácil aplicação e remoção, deixando um brilho espelhado duradouro. Adequado para uso em cozinhas profissionais, com certificação para contato indireto com alimentos (se aplicável).
63	500	UNID.	Pedra Sanitária Perfumada (Unidade) , com rede protetora e gancho. Embalagem com uma unidade cada. Composição com agentes de limpeza e desodorização eficazes, que liberam fragrância e agem na limpeza a cada descarga. Fragrância duradoura e agradável, com liberação gradual por no mínimo 4 semanas. Rede protetora em material resistente (plástico ou nylon) que evita o contato direto da pedra com a água, e gancho plástico robusto para fixação no vaso sanitário. Não mancha o vaso sanitário e é seguro para sistemas de tratamento de efluentes. Produto biodegradável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

64	60	UNID.	Pente com Cabo (21 cm) em resina plástica, 21 cm. Fabricado em plástico de engenharia (e.g., policarbonato, acetato) de alta resistência e durabilidade, com propriedade antiestática para evitar o frizz. Dentes perfeitamente arredondados e polidos que deslizam suavemente pelos cabelos sem arranhar o couro cabeludo ou quebrar os fios. Design ergonômico do cabo para uma pegada firme e confortável. Resistente ao calor e a produtos químicos de cabelo. Fácil de limpar e higienizar.
65	200	PCT C/2	Pilha ALCALINA AA Nacional (PCT C/2). Pilhas alcalinas de alta performance e longa duração , ideais para equipamentos de alto consumo de energia. Tecnologia livre de mercúrio e cádmio, garantindo maior segurança ambiental. Proteção anti-vazamento, com design que minimiza a ocorrência de corrosão e danos aos equipamentos. Vida útil em armazenamento (shelf life) de no mínimo 10 anos. Certificação do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança e desempenho para pilhas. Embalagem que contenha informações claras sobre voltagem, data de validade e instruções de descarte.
66	200	PCT C/4	Pilha ALCALINA AAA Nacional (PCT C/4) Pilhas alcalinas de alta performance e longa duração, ideais para equipamentos de alto consumo de energia. Tecnologia livre de mercúrio e cádmio, garantindo maior segurança ambiental. Proteção anti-vazamento, com design que minimiza a ocorrência de corrosão e danos aos equipamentos. Vida útil em armazenamento (shelf life) de no mínimo 10 anos. Certificação do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança e desempenho para pilhas. Embalagem que contenha informações claras sobre voltagem, data de validade e instruções de descarte.
67	100	PCT. C/12	Prendedor de Roupa de Madeira Pequeno (Pacote com 12 unidades). Pacote pequeno com 12 unidades. Confeccionado em madeira de reflorestamento de alta qualidade (e.g., bambu, faia), com superfície lisa, sem farpas e resistente à umidade. Mola em aço inoxidável (inox), resistente à ferrugem, com alta pressão para prender firmemente as roupas sem escorregar. Design robusto e durável para uso contínuo. Não mancha ou danifica as roupas.
68	400	UNID.	Querosene sabão (2 litros), Desengraxante Multiuso à base de Querosene Saponificado, destinado à limpeza pesada, remoção de graxas, óleos e ceras em superfícies laváveis. Composição: Formulação balanceada contendo tensoativos aniônicos, solventes hidrocarbonetos (querosene desodorizado), agentes saponificantes e coadjuvantes. Aparência: Líquido viscoso ou levemente leitoso, homogêneo e livre de sedimentos. Ação: Alto poder de emulsificação de gorduras e sujidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			insolúveis em água. Odor: Característico, porém suave (preferencialmente utilizando querosene de baixo odor para não comprometer o bem-estar do operador). Solubilidade: Totalmente solúvel em água, permitindo diluições sem perda de estabilidade da emulsão. Volume Unitário: Galão de 2 Litros. Embalagem: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança inviolável. Rotulagem: Deve conter obrigatoriamente: Instruções de uso e diluição. Precauções de segurança e primeiros socorros. Dados do fabricante e Químico Responsável (CRQ). Número do lote e data de validade. Registro ou Notificação na ANVISA/MS. Data de fabricação e data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
69	100	UNID.	Rodo duplo de plástico (40 cm) , Material confeccionado em Polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas. Esse sistema permite que a primeira lâmina puxe o grosso da água e a segunda finalize a secagem, garantindo maior eficiência em menos passadas. Borracha: Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida, com excelente aderência ao piso e flexibilidade para acompanhar irregularidades. Largura: 40 cm. Cabo Material de Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto), devidamente seca e tratada. Acabamento deve ser revestido com película plástica (encapado). Comprimento: Padrão entre 1,20 m e 1,50 m, para garantir a ergonomia do operador, evitando dores lombares. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, garantindo firmeza na pegada. Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com reforço. O sistema de encaixe deve ser robusto para impedir que a base do rodo gire ou se solte do cabo durante o esforço de puxar a água. O material plástico e a borracha devem ser resistentes a produtos de limpeza comuns (detergentes, desinfetantes e cloro).
70	100	UNID	Rodo duplo de plástico (60 cm) , Material confeccionado em Polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas. Esse sistema permite que a primeira lâmina puxe o grosso da água e a segunda finalize a secagem, garantindo maior eficiência em menos passadas. Borracha: Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida, com excelente aderência ao piso e flexibilidade para acompanhar irregularidades. Largura: 60 cm. Cabo Material de Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto), devidamente seca e tratada. Acabamento deve ser revestido com película plástica (encapado). Comprimento: Padrão entre 1,20 m e 1,50 m, para garantir a ergonomia do operador, evitando dores lombares. Diâmetro: Aproximadamente 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			mm a 24 mm, garantindo firmeza na pegada. Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com reforço. O sistema de encaixe deve ser robusto para impedir que a base do rodo gire ou se solte do cabo durante o esforço de puxar a água. O material plástico e a borracha devem ser resistentes a produtos de limpeza comuns (detergentes, desinfetantes e cloro).
71	100	UNID.	Rodo duplo de Madeira (40 cm) , Confeccionado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento (como Eucalipto ou Pinus), devidamente tratada para resistir à umidade. Composto por uma base sólida de madeira que sustenta o sistema de borracha. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas e flexíveis. A configuração dupla cria uma câmara de vácuo entre as lâminas, o que aumenta a pressão sobre o piso e garante uma secagem muito mais eficaz. Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida de alta densidade, com excelente aderência., disponível em tamanhos de 40 cm. Madeira lixada de primeira qualidade, isenta de farpas, nós ou rachaduras que possam comprometer a segurança do operador. Comprimento: Padrão de 1,20 m a 1,50 m, permitindo uma postura ergonômica durante o trabalho. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, proporcionando uma pegada firme e resistente ao esforço mecânico. Encaixe reforçado. A união entre cabo e base deve ser extremamente rígida para suportar o uso em superfícies de alto atrito (como calçadas e pátios). Alta durabilidade frente a produtos químicos pesados (cloro, desinfetantes concentrados e ácidos de limpeza).
72	100	UNID.	Rodo de Madeira (60 cm) , Confeccionado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento (como Eucalipto ou Pinus), devidamente tratada para resistir à umidade. Composto por uma base sólida de madeira que sustenta o sistema de borracha. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas e flexíveis. A configuração dupla cria uma câmara de vácuo entre as lâminas, o que aumenta a pressão sobre o piso e garante uma secagem muito mais eficaz. Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida de alta densidade, com excelente aderência., disponível em tamanhos de 60 cm. Madeira lixada de primeira qualidade, isenta de farpas, nós ou rachaduras que possam comprometer a segurança do operador. Comprimento: Padrão de 1,20 m a 1,50 m, permitindo uma postura ergonômica durante o trabalho. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, proporcionando uma pegada firme e resistente ao esforço mecânico. Encaixe reforçado. A união entre cabo e base deve ser extremamente rígida para suportar o uso em superfícies de alto atrito (como calçadas e pátios). Alta durabilidade frente a produtos químicos pesados (cloro, desinfetantes concentrados e ácidos de limpeza).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

73	100	UNID	Rodo para Pia com pega anatômica. Lâmina em silicone flexível de alta qualidade ou borracha virgem, que não risca e proporciona secagem perfeita de superfícies delicadas (pia, bancadas, vidros). Pega anatômica em plástico resistente, com design que se encaixa confortavelmente na mão e não escorrega. Possui raspador integrado em material resistente e não abrasivo na parte superior, ideal para remover resíduos sólidos sem danificar as superfícies. Compacto e fácil de armazenar.
74	150	UNID.	Sabão em Barra Glicerinado Multiuso – Pacote 1 kg, embalagem lacrada contendo 05 (cinco) barras de 200 gr. cada , totalizando 1 kg por pacote. Composição: Base vegetal ou animal saponificada, enriquecida com glicerina. Deve ser livre de corantes agressivos e excesso de aditivos minerais. Aspecto: Barra sólida, homogênea, com transparência característica do sabão glicerinado. Consistência: Firme, porém maleável ao corte, sem apresentar quebras, rachaduras ou farelos ao ser manuseado. Odor: Suave e característico, sem cheiro forte de ranço ou solventes químicos. Desempenho: Alta solubilidade em água, alto poder de espumação e ação desengordurante eficaz em diversos tipos de superfícies e tecidos. Segurança: Produto biodegradável e dermatologicamente testado (ou formulado para minimizar agressão à pele do usuário).
75	1.000	UNID.	Sabão em Pó para Limpeza Pesada (4 kg) , em utilização para limpezas diversas, acondicionado em embalagem plástica de 4 kg. Fórmula concentrada e de alta performance para remoção eficaz de manchas difíceis, sujeiras pesadas e gorduras em roupas e superfícies. Composição mínima deve incluir tensoativos aniônicos e não iônicos de alta eficácia, enzimas (e.g., protease, amilase, lipase para quebra de proteínas, amidos e gorduras), tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico e corante. Totalmente biodegradável (superior a 90%), com baixo impacto ambiental. Aromatizado com fragrância agradável e duradoura. Baixa formação de espuma para facilitar o enxágue. Embalagem resistente à umidade, com rótulo contendo informações claras sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, modo de uso e diluição.
76	200	UNID.	Sabonete em Barra (150 gramas) , Fórmula neutra (pH balanceado), glicerizada e enriquecida com hidratantes (e.g., óleos vegetais, manteiga de karité) para limpeza suave e hidratação da pele. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, adequado para todos os tipos de pele, incluindo as sensíveis. Alta capacidade de espuma, limpeza eficaz e fácil enxágue. Barra firme e duradoura, que não se desfaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			facilmente em contato com a água. Fragrância suave e agradável, ou sem perfume. Biodegradável. Registro/Notificação ANVISA.
77	500	UNID.	Sabonete Infantil com Loção Hidratante em barra (70 GR) Base de Formulação: Composta por ingredientes suaves, enriquecida com loção hidratante (mínimo de 1/4 de creme hidratante ou presença de óleos vegetais e glicerina). Hipoalergênico: Formulado para minimizar o risco de reações alérgicas. pH Fisiológico: Compatível com a pele sensível do bebê (faixa de 4.5 a 6.0), livre de Substâncias Irritantes: 0% de parabenos, 0% de corantes artificiais e 0% de ftalatos. Deve ser dermatologicamente testado (preferencialmente também oftalmologicamente testado, para garantir que não irrite os olhos). Fragrância suave, com tecnologia de baixa liberação de alérgenos. Resultado esperado é uma limpeza delicada que mantém a hidratação natural da pele, prevenindo ressecamento e descamação.
78	250	GALÃO	Sabonete Líquido Glicerinado Floral (5 LITROS) , para higienização das mãos, fragrância floral, destinado ao uso em dispensadores coletivos. Base Glicerínada: Deve conter Glicerina ou agentes hidratantes (como Aloe Vera ou Lanolina) em sua formulação, para evitar o ressecamento da pele mesmo com uso frequente. pH Fisiológico: pH balanceado entre 5,5 e 7,5 (compatível com o pH da pele), garantindo suavidade e evitando irritações cutâneas. Viscosidade: Produto com viscosidade adequada (aspecto viscoso/gel), não devendo ser excessivamente fluido ("ralo"), garantindo economia e evitando desperdícios em dispensadores por gravidade ou pressão. Essência floral de alta qualidade, com notas suaves e boa fixação, proporcionando sensação de frescor após o uso. Aspecto líquido, límpido ou perolizado, homogêneo, livre de partículas em suspensão. Excelente poder de espumação, com bolhas estáveis que facilitam a remoção de sujidades leves e gordura da pele. Biodegradabilidade: Composição com tensoativos biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental. Acondicionamento: Galão de 5 Litros, em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e empilhamento. Vedação: Tampa com lacre de segurança inviolável. Rotulagem: Conforme normas da ANVISA, contendo nome do produto e marca, lista de ingredientes (Nomenclatura INCI), número do Registro ou Notificação na ANVISA/MS (Grau 1)., lote, data de fabricação e validade (mínima de 24 meses), dados do fabricante e do Responsável Técnico (CRQ). O produto não deve apresentar separação de fases ou alteração de odor e cor dentro do prazo de validade. Deve ser compatível com qualquer modelo de saboneteira plástica ou de inox, sem obstruir os bicos dosadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

79	1.000	UNID.	Saco Alvejado para Chão (70x100 cm). Saco de tecido para limpeza, lavado e alvejado. Confeccionado em 100% algodão puro, de trama reforçada e alta gramatura (mínimo 250 g/m ²), garantindo máxima absorção de líquidos e durabilidade para uso pesado. Tecido já pré-lavado e alvejado, pronto para uso e com encolhimento mínimo. Costuras duplas reforçadas em todas as bordas para resistir a lavagens frequentes e intensas, sem desfiamento. Alta resistência à abrasão e a produtos químicos de limpeza. Etiqueta de fábrica visível com informações sobre a composição do tecido e metragem.
80	200	PCT. C/100	Saco de Lixo BRANCO para Resíduos Hospitalares (100 Litros) para acondicionamento de resíduos hospitalares, identificado como infectante, resistente. Confeccionado de polietileno, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, de alta resistência mecânica à ruptura e perfuração, especificamente para resíduos infectantes. Identificado com o símbolo universal de substância infectante (bio-risco), em cor e tamanho contrastantes, conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005. Soldas de fundo e laterais reforçadas, à prova de vazamentos. Material autoclavável, suportando altas temperaturas (e.g., 121°C por 30 minutos) sem comprometer a integridade. Embalados em pacotes de 100 unidades, com rótulo do fabricante contendo todas as informações de identificação, capacidade e instruções de uso e descarte.
81	200	PCT. C/100	Saco de Lixo BRANCO para Resíduos Hospitalares (30 Litros) para acondicionamento de resíduos hospitalares, identificado como infectante, resistente. Confeccionado de polietileno, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, de alta resistência mecânica à ruptura e perfuração, especificamente para resíduos infectantes. Identificado com o símbolo universal de substância infectante (bio-risco), em cor e tamanho contrastantes, conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005. Soldas de fundo e laterais reforçadas, à prova de vazamentos. Material autoclavável, suportando altas temperaturas (e.g., 121°C por 30 minutos) sem comprometer a integridade. Embalados em pacotes de 100 unidades, com rótulo do fabricante contendo todas as informações de identificação, capacidade e instruções de uso e descarte.
82	500	KG.	Saco para Cesta Básica (50x80 cm) para acondicionamento, totalmente transparente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, garantindo máxima transparência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			resistência superior a rasgos. Medidas: 50x80 cm. Espessura mínima de 0,12 mm (120 micras) para robustez e durabilidade, capaz de suportar o peso e o volume dos itens de uma cesta básica. Solda reforçada de fundo e laterais, à prova de vazamentos e rupturas sob carga. Material atóxico e inodoro, adequado para contato indireto com alimentos. Embalado de forma organizada para fácil manuseio.
83	150	PCT. C/ 100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (100 Litros) , que suporta até 20 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
84	100	PCT. C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (15 Litros) , que suporta até 3 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
85	500	KG.	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (200 Litros) , que suporta até 30 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
86	150	PCT. C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (30 Litros) , que suporta até 5 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
87	200	PCT. C/ 100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (50 Litros) , que suporta até 10 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
88	250	UNID.	Shampoo Infantil (400 ml) , antialérgico, com cheiro suave, aprovado por dermatologistas. Fórmula com pH balanceado, "sem lágrimas" (tear-free), desenvolvida para limpar suavemente o cabelo e o couro cabeludo sensível de crianças. Hipoalergênico e clinicamente testado por dermatologistas, livre de parabenos, sulfatos, corantes artificiais e álcool. Com ingredientes naturais e emolientes para deixar os cabelos macios, brilhantes e fáceis de pentear. Fragrância suave e natural, proveniente de óleos essenciais ou essências hipoalergênicas. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

89	400	UNID.	Shampoo para Bebê (200 ml) , antialérgico, com cheiro suave, aprovado por dermatologistas. Fórmula extra suave, com pH neutro, "sem lágrimas" (tear-free), desenvolvida para a pele e cabelo extremamente delicados de bebês desde o nascimento. Hipoalergênico e clinicamente testado por dermatologistas e pediatras, livre de parabenos, sulfatos, corantes, álcool e ftalatos. Com ingredientes hidratantes para prevenir o ressecamento do couro cabeludo. Fragrância muito suave ou sem perfume, ideal para peles ultrassensíveis. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.
90	100	UNID.	Toalha de Rosto (50 x 80 cm) , confeccionada em 100% algodão, pré-lavagem e pré-encolhida, garantindo a maior absorção, volume, maciez e conforto do produto. Possui felpa macia, com barra maquinada. Gramatura: 430gr/m ² . Tamanho: 50 x 80cm. 100% algodão puro de fibras longas (long-staple cotton), penteado e ring-spun, para máxima maciez, absorção e durabilidade. Gramatura mínima de 500 g/m ² para uma toalha de primeira linha, conferindo maior volume, plushiness e capacidade de absorção. (A gramatura de 430g/m ² é boa, mas 500g/m ² seria superior para "primeira linha"). Tecido pré-lavado e pré-encolhido, garantindo encolhimento residual mínimo (inferior a 3%) após as primeiras lavagens. Felpa macia e uniforme, com costuras reforçadas em todas as barras para evitar desfiamento. Resistente ao desbotamento e à lavagem industrial
91	100	PCT. C/ 100	Touca Sanfonada e com Elástico (Pacote c/100 unidades) , gramatura 10. Cor branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho G e descartável. Pacote com 100 unidades. Gramatura mínima de 14 g/m ² ou superior para maior barreira de proteção e resistência a rasgos. Fabricada em 100% polipropileno não tecido (TNT) virgem, hipoalergênico e não irritante para a pele. Soldagem eletrônica por ultrassom de alta qualidade, garantindo costuras resistentes e seguras. Elástico embutido de látex-free, macio e confortável, que proporciona ajuste seguro sem apertar ou deixar marcas. Material respirável, mas que oferece barreira contra partículas e fluidos. Embalagem que protege a touca da contaminação até o uso.
92	400	UNID.	Vassoura (Cerdas de Nylon) de 10 cm de comprimento, (plumadas), com no mínimo 62 tufo, com 25 fios por tufo; base em polipropileno com cabo de no mínimo de 1,20m, revestida em polipropileno; com ponteiros giratórios. Cerdas em nylon 100% virgem de alta resiliência, plumadas nas pontas para maior eficiência na coleta de pó fino e sujeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

			Alta densidade de tufos (mínimo 62 tufos, 25 fios por tufo) para uma varrição mais eficaz e rápida. Base em polipropileno virgem injetado, de alta resistência, com encaixe reforçado para o cabo. Cabo em alumínio leve e resistente ou em madeira de reflorestamento com revestimento em polipropileno, com comprimento mínimo de 1,20m e empunhadura ergonômica. Ponteiros giratórios (se refere ao encaixe do cabo) robustas, que permitem movimento livre e evitam torção.
93	400	UNID	Vassoura de Capim (50cm de Varredura) , com 50cm de varredura, contendo bastante palha, com amarração interna e 03 costuras externas, cabo em madeira (reforçada para limpeza de rua). Confeccionada com capim de vassoura natural de alta qualidade, densamente amarrado, garantindo 50cm de área de varredura eficaz e duradoura. Amarração interna robusta e no mínimo 03 costuras externas em fio de nylon resistente, garantindo que a palha não se solte e mantendo a forma da vassoura mesmo com uso intenso. Cabo em madeira de reflorestamento tratada e reforçada, com comprimento adequado (mínimo 1,20m) para limpeza de rua, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Alta resistência para remoção de detritos pesados e uso em ambientes externos.
94	200	PCT C/ 100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (100 Litros). Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) — proporciona maior elasticidade e resistência a furos e rasgos (não "estoura" fácil). Cor Azul (padrão para resíduos recicláveis ou coleta seletiva específica). Espessura: 60 micras (0,06 micras). Esta é uma espessura considerada "Pesada" ou "Extra Forte". Capacidade de Carga: Suporta 40 kg a 50 kg de resíduos. Solda lateral ou fundo estrela (reforçado) para evitar vazamento de líquidos. Alta Elasticidade, o plástico "estica" antes de rasgar, o que é essencial para aguentar o peso de 40 kg sem que o fundo se rompa no transporte. Micragem: 60 micras
95	150	PCT C/ 100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (50 Litros). Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) — proporciona maior elasticidade e resistência a furos e rasgos (não "estoura" fácil). Cor Azul (padrão para resíduos recicláveis ou coleta seletiva específica). Espessura: 60 micras (0,06 micras). Esta é uma espessura considerada "Pesada" ou "Extra Forte". Capacidade de Carga: Suporta 40 kg a 50 kg de resíduos. Solda lateral ou fundo estrela (reforçado) para evitar vazamento de líquidos. Alta Elasticidade, o plástico "estica" antes de rasgar, o que é essencial para aguentar o peso de 40 kg sem que o fundo se rompa no transporte. Micragem: 60 micras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

- o estoque da categoria de produtos indicados. Ressalta-se que os itens em questão, serão oportunamente definidos de maneira técnica no Termo de Referência (TR), e deverão atender às especificações usuais constantes no Mercado. Ademais, a aquisição dos itens elencados destina-se a utilização pelas Secretarias Municipais na execução das respectivas rotinas administrativas, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos.

- Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 803.314,60 e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a utilização pelas Secretarias Municipais na execução das respectivas rotinas administrativas, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. DA EXIGÊNCIA E ANÁLISE DE AMOSTRAS

Para a garantia da qualidade e eficácia dos produtos de limpeza a serem adquiridos, a contratante exigirá a apresentação de amostras dos itens:

15.1. Do Procedimento de Entrega O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 05 dias úteis, amostras em embalagens originais e lacradas, devidamente identificadas, para fins de conferência e testes de desempenho.

15.2. Critérios de Avaliação e Averiguação A equipe técnica avaliará as amostras observando os seguintes parâmetros de conformidade:

- **Conformidade Descritiva:** Verificação se o produto entregue corresponde exatamente às especificações do edital (composição química, princípio ativo e registro/notificação na ANVISA).
- **Propriedades Físico-Químicas:**
 - **Viscosidade:** Avaliação sensorial e técnica para verificar se a consistência do produto (especialmente em detergentes e sabões líquidos) é condizente com o padrão de mercado, evitando produtos excessivamente diluídos.
 - **Aroma e Cor:** Verificação se a fragrância e a coloração são estáveis e não apresentam sinais de separação de fases ou odores desagradáveis.
- **Eficiência e Rendimento:**
 - **Poder de Limpeza/Ação Desengordurante:** Teste prático de remoção de sujidades em superfícies compatíveis.
 - **Diluição (Rendimento):** Verificação se o produto mantém sua eficácia quando diluído conforme a proporção indicada no rótulo pelo fabricante.
 - **Formação de Espuma:** Avaliação se o nível de espumação está de acordo com a finalidade do item.
- **Rotulagem e Embalagem:** Inspeção do estado da embalagem (resistência) e se o rótulo contém instruções claras de uso, precauções, lote, data de fabricação e validade.

15.3. Do Parecer Técnico A análise resultará em um parecer técnico motivado (Aprovado ou Reprovado). A reprovação em qualquer um dos quesitos acima, que comprometa a finalidade pública ou a economia da escala, implicará na desclassificação da proposta.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 2.417 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Diretoria de Administração, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Município, Espírito Santo do Turvo, 25 de fevereiro de 2026.

Mércia de Oliveira Veloso
Diretora Municipal de Administração

Jessica Laís Dinalli
Coordenadora Setor de Compras

Anexo II: MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

Obrigatório para a fase preparatória art. 18, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Responsável: São responsáveis pela elaboração e criação deste Mapa de Risco, Mércia de Oliveira Veloso (Diretora Municipal de Administração) e Jéssica Lais Dinalli (Coordenadora Departamento de Compras)

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Entrega em atraso					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificação do uso pelo setor				Gestor de cada secretaria	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificar a empresa legalmente, não havendo retorno passar para o próximo colocado.				Gestor notifica Compras, Compras notifica fornecedor.	
2.	Fazer uma compra emergencial para suprimento até a				Compras.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

	conclusão das medidas cabíveis.	
--	---------------------------------	--

RISCO 02						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Produto diferente da licitação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Descrição do edital				Licitação	
2.	Conferência da mercadoria no recebimento				Fiscal de Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Recusar a entrega, notificar fornecedor com prazo para correção.				Fiscal de Contrato	

Mércia de Oliveira Veloso
Diretora Municipal de Administração

Jéssica Lais Dinalli
Coordenadora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ANEXO III-TERMO DE REFERENCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: **009/2026**

Número do Estudo Técnico Preliminar: **009/2026**

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) para fornecimento, marcas de referência (se houver) e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência (TR) / Edital.

Aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações, unidades de medida, quantidades estimadas, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento. Para a garantia da qualidade e eficácia dos produtos a serem adquiridos, **se exigirá da empresa vencedora a apresentação de amostras de todos os itens por ela**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

vencedora dos lances constantes da tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ITEM	QTD	PREÇO MÉDIO	UNID	PRODUTO
01	2.000	R\$ 13,49	UNID.	Água Sanitária (5 litros) , formulada à base de hipoclorito de sódio e água, com um teor de cloro ativo consistentemente entre 2,00% p/p e 2,5% p/p, garantindo eficácia bactericida e germicida de amplo espectro. Requisitos de Qualidade: Rótulo claro e completo, conforme RDC nº 59/2014 da ANVISA, indicando data de fabricação, data de validade, dados completos do fabricante (nome, CNPJ, endereço), marca, princípio ativo, composição detalhada do produto, número de registro/notificação no Ministério da Saúde (ANVISA) e conteúdo líquido. Embalagem individual em plástico virgem de alta densidade (HDPE) ou polietileno tereftalato (PET), com design robusto e paredes reforçadas para garantir resistência a impactos e empilhamento sem deformação ou ruptura (comprovado por testes de empilhamento de até 50 kg/m²). Bico dosador anti-gotejamento para uso econômico e seguro. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
02	1.000	R\$ 8,96	UNID.	Álcool Etilico em Gel 70% (500 ml) , de uso profissional, com concentração de 70% p/p (70° INPM), ideal para higienização e desinfecção eficaz de mãos e superfícies (móveis, equipamentos, etc.). Sua formulação deve ser à base de álcool etílico neutro, com agentes umectantes para prevenir o ressecamento da pele. Eficácia bactericida e virucida comprovada por laudos técnicos, atendendo às normativas da ANVISA (e.g., RDC 14/2007). Secagem rápida, sem deixar resíduos pegajosos nas superfícies ou mãos. Embalagem em frasco com válvula pump dosadora para aplicação higiênica e controlada, evitando desperdícios. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA)
03	2.500	R\$ 9,46	UNID	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM (1 Litro) de uso profissional, com concentração de 70% p/p (70° INPM), de alta pureza (álcool neutro), com comprovada ação antibactericida. Desenvolvido para desinfecção de superfícies e ambientes, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				eliminação de microrganismos. Requisitos de Qualidade: Embalagem de 1 litro em frasco de plástico virgem, resistente e selado, com tampa de segurança para evitar vazamentos e evaporação, rapidamente evaporativo, sem deixar manchas ou resíduos. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA).
04	50	R\$ 26,09	UNID.	Algicida para Manutenção de Piscina (1 litro) , em embalagem de 1 litro. Princípio ativo: complexo de trietil 2,2,2 TRIHIDROXIDO Amina Cúpido ou equivalente. Algicida de manutenção concentrado, de alto rendimento, formulado para prevenir o crescimento de algas verdes, pretas e mostardas em piscinas. Não espumante e não mancha a piscina. Não altera o pH da água. Compatível com todos os tipos de cloro e sistemas de filtragem. Registro/Notificação na ANVISA e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada.
05	500	R\$ 20,05	GALÃO	Amaciante de Roupas (5 Litros) , princípio Ativo (Tensoativo Catiônico): Composto por Quaternário de Amônio (Geralmente <i>Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio</i> ou <i>Metossulfato de Esterquat</i>). <i>Função</i> : Reduzir a eletricidade estática das fibras, conferindo maciez e facilitando a passabilidade. Teor de Ativo deve possuir concentração mínima de 5% a 10% de matéria ativa (para garantir rendimento em diluição institucional). Coadjuvantes: Álcool etílico ou isopropílico (solvente), espessantes (para controle de viscosidade) e agentes de controle de pH. <i>Fragrância/Essência</i> : Essência resistente a altas temperaturas (secagem), com notas de longa duração. Corante hidrossolúvel compatível com o produto. Veículo: Água deionizada ou tratada. Agentes bactericidas/fungicidas para garantir a estabilidade microbiológica. Aspecto: Líquido viscoso, homogêneo e isento de material em suspensão ou sedimentos. pH (solução a 1%): Levemente ácido, variando entre 2,5 a 4,5 (essencial para neutralizar resíduos de detergentes alcalinos). Solubilidade: Totalmente solúvel em água fria ou morna. Biodegradabilidade: O tensoativo catiônico deve ser obrigatoriamente biodegradável, conforme normas vigentes. Galão plástico rígido (PEAD - Polietileno de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				Alta Densidade), opaco, com capacidade de 5 litros, tampa com lacre de segurança inviolável e boa vedação contra vazamentos, rotulagem obrigatória (ANVISA):
06	150	R\$ 16,60	UNID.	Balde (12 Litros) de uso geral, fabricado em polipropileno virgem de alta resistência (PP), com capacidade de 12 litros. Projetado para suportar o uso diário intenso em ambientes profissionais. Alça de metal galvanizado ou em aço inox, robusta e firmemente fixada, com empunhadura ergonômica para transporte confortável mesmo quando cheio. Bordas duplamente reforçadas para maior durabilidade e para facilitar o escoamento de líquidos. Fundo do balde com anel antiderrapante e base elevada para estabilidade. Material resistente a produtos químicos de limpeza e a variações de temperatura. Design empilhável para otimização de espaço de armazenamento. Cores diversas, preferencialmente de alta visibilidade.
07	150	R\$ 30,87	BOBINA	Bobina Plástica Transparente (30 x 40 cm) para acondicionamento, com picote em serrilhamento que permite destaque fácil e rápido. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem para maior resistência e durabilidade. Possui solda lateral e fundo estrela, nas medidas 30 x 40 cm. Espessura mínima de 0,015 mm (15 micras), assegurando resistência sem comprometer a flexibilidade. Picote consistente e preciso em toda a bobina, garantindo separação sem rasgar a próxima sacola. Solda lateral e fundo estrela com integridade comprovada para evitar vazamentos e rupturas, mesmo sob pressão. Material atóxico, inodoro e aprovado para contato com alimentos . Quantidade de sacos por bobina/peso da bobina padronizados.
08	150	R\$ 26,21	BOBINA	Bobina Plástica Transparente (40 x 60 cm) para acondicionamento, com picote em serrilhamento que permite destaque fácil e rápido. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem para maior resistência e durabilidade. Possui solda lateral e fundo estrela, nas medidas 40 x 60 cm. Espessura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				mínima de 0,018 mm (18 micras), assegurando resistência superior para embalagens maiores. Picote consistente e preciso em toda a bobina, garantindo separação sem rasgar a próxima sacola. Solda lateral e fundo estrela com integridade comprovada para evitar vazamentos e rupturas, mesmo sob pressão. Material atóxico, inodoro e aprovado para contato com alimentos. Quantidade de sacos por bobina/peso da bobina padronizados.
09	100	R\$ 12,26	UNID.	Borrifador Aplicador Universal (500 ml) , com capacidade de 500 ml, fabricado com frasco em PET ou HDPE virgem, resistente a impactos e produtos químicos de limpeza. Mecanismo de gatilho em plástico de engenharia (e.g., polipropileno reforçado), resistente à corrosão e ao uso contínuo, com mais de 50.000 acionamentos comprovados. Bico ajustável com opções de spray fino, jato concentrado e fechado, sem vazamentos em nenhuma posição. Design ergonômico do gatilho para manuseio confortável e redução da fadiga durante o uso prolongado. Sifão interno com peso na extremidade para garantir a utilização de todo o líquido, mesmo em ângulos inclinados.
10	100	R\$ 21,76	UNID	Clarificante/Floculante para Piscina (1 litros) em embalagem de 1 litro. Princípio ativo: Policloreto de Alumínio ou equivalente. Clarificante/floculante de alta performance e rápida ação, que aglomera as partículas em suspensão na água (sujeira, poeira, oleosidade, resíduos) para que sejam retidas no filtro ou decantadas para o fundo da piscina. Não altera o pH da água e é compatível com todos os tipos de cloro. Não forma espuma. Produto concentrado que rende mais, com instruções claras de dosagem. Registro/Notificação na ANVISA e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada.
11	50	R\$ 191,30	POTE	Cloro: Dicloro Isoxianurato de Sódio Dihidratado (Pote de 10 kg) , composto clorado orgânico estabilizado em formato granular, destinado à desinfecção e oxidação de águas e superfícies para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				piscina: Dicloro isoxianurato de sódio di-hidratado (Dicloro). Teor de cloro ativo: mínimo 55% a 56% de cloro disponível, proporcionando desinfecção eficaz. Contém estabilizador (ácido cianúrico) para proteger o cloro da degradação pelos raios UV, prolongando a vida útil do cloro na água. Dissolução rápida e completa, sem resíduos. Não altera significativamente o pH da água. Aspecto: Sólido granular branco, isento de partículas estranhas. Solubilidade: 100% solúvel em água. Não deixa resíduos insolúveis, evitando a turbidez da água e o entupimento de filtros ou tubulações. pH (solução a 1%): Próximo ao neutro (6,0 a 7,0). <i>Vantagem Técnica:</i> Diferente do Hipoclorito de Cálcio, o Dicloro não altera significativamente o pH da água, reduzindo a necessidade de correções constantes com produtos químicos adicionais (elevadores ou redutores de pH. Alta eficácia na eliminação de bactérias, vírus, algas e outros microrganismos patogênicos. Balde plástico rígido de polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa de vedação hermética e alça para transporte com 10 kg. Número de Registro na ANVISA/MS. Instruções claras de dosagem (ex: gramas por m^3). Indicação de "Cloro Estabilizado". Data de fabricação, lote e prazo de validade (mínimo de 24 meses). Dados do Químico Responsável e CRQ.
12	250	R\$ 13,15	UNID.	Coador de Pano para Café (Tamanho Grande), com cabo de plástico, confeccionado em tecido de algodão 100%, de trama densa e uniforme, para uma filtragem perfeita e extração de sabor ideal do café. Tecido de alta gramatura e resistência a rasgos e deformações, suportando múltiplos usos e lavagens. Cabo em plástico de engenharia (e.g., polipropileno), resistente ao calor e firmemente fixado ao tecido através de costura reforçada e anel de metal. Design que se encaixa perfeitamente em suportes padrão de coadores grandes. Fácil de limpar e reutilizável, mantendo a integridade mesmo após fervura para higienização.
13	70		UNID.	Coador Descartável de Café de Papel (Tamanho 103), em material papel de celulose, capacidade de 800 ml, tamanho 103. Com micro furos e dupla



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 5,25		costura. Fabricado a partir de 100% celulose virgem, não branqueada (ou branqueada sem cloro elemental - ECF/TCF), certificada FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente, garantindo sustentabilidade. Micro furos com distribuição uniforme para um fluxo de extração otimizado, sem sedimentos. Dupla costura robusta e termosselada, garantindo que o coador não se rompa ou se desfaça durante o uso, mesmo com grandes volumes de café. Isento de impurezas, aditivos químicos e glúten, preservando o sabor puro do café. Caixa com 30 unidades, embaladas de forma que proteja os coadores da umidade e contaminação.
14	150	R\$ 15,50	UNID.	Condicionador Infantil (480 ml) , com formulação suave e pH balanceado, desenvolvido especificamente para o cabelo delicado de crianças. Aprovado por dermatologistas e oftalmologistas, com comprovada fórmula "sem lágrimas" (tear-free) que não irrita os olhos. Hipoalergênico, livre de parabenos, sulfatos, corantes artificiais e ftalatos. Contém agentes condicionantes e emolientes (e.g., extratos naturais, pantenol) para desembaraçar e hidratar, deixando os cabelos macios e brilhantes. Cheiro suave, formulado com fragrâncias hipoalergênicas. Frasco com tampa flip-top de fácil abertura e dosagem, seguro para crianças. Registro/Notificação ANVISA.
15	150	R\$ 25,37	UNID.	Condicionador para Bebê Suave (220 ml) , especialmente formulado para o cabelo e couro cabeludo sensível de bebês. Aprovado por dermatologistas e pediatras, com comprovada fórmula "sem lágrimas" (tear-free) que não irrita os olhos. Hipoalergênico e clinicamente testado, livre de parabenos, sulfatos, corantes e álcool. Contém ingredientes hidratantes e suaves para facilitar o desembaraçar e deixar os cabelos macios. Cheiro muito suave ou sem perfume, ideal para peles sensíveis. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.
16	5.000		PACOT E C/	Copo Descartável para Café (50 ml) , fabricado em Polipropileno (PP) virgem, branco ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 4,16	100	transparente, com bordas arredondadas. Alta resistência à compressão e ao calor, adequado para bebidas quentes (suportando até 95°C) sem deformar ou liberar substâncias. Espessura de parede mínima para garantir robustez e segurança no manuseio. Embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionados em caixa de papelão resistente com 2.000 unidades, que contenha externamente todos os dados de identificação, procedência, fabricante e quantidade em conformidade com a legislação em vigor. Material atóxico e 100% reciclável.
17	10.000	R\$ 6,72	PACOT E C/ 100	Copo Plástico Descartável (200 ml) , fabricado em Polipropileno (PP) virgem, transparente ou de cor definida, com bordas arredondadas. Alta resistência à compressão das mãos e deformação, com espessura de parede mínima de 0,35 mm. Conformidade integral com as normas ABNT NBR 14.865 (Copo plástico descartável – Requisitos de desempenho) e ABNT NBR 14.866 (Embalagem de copos plásticos descartáveis). Material atóxico e adequado para contato com alimentos e bebidas quentes (suporta até 80°C). Embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionadas em pacote que contenha externamente todos os dados de identificação, procedência, fabricante e quantidade em conformidade com a legislação vigente. 100% reciclável.
18	150	R\$ 23,79	UNID.	Creme para Pentear Infantil (Sem Enxágue) 1 KG - Produto cosmético destinado a facilitar o desembaraço, hidratar e controlar o volume dos fios de cabelos infantis, reduzindo a quebra e o frizz. Uso pediátrico/infantil. Embalagem plástica resistente (PEAD ou similar), com tampa dosadora ou de rosca que garanta a vedação contra vazamentos. Hipoalergênico, Testado Dermatologicamente, pH Fisiológico: Compatível com o couro cabeludo infantil (faixa de 5.0 a 7.0), livre de Substâncias Irritantes: Isento de parabenos, corantes fortes e álcool etílico. Fragrância: Suave e adequada ao público infantil. Deverá conter agentes condicionantes suaves, emolientes naturais (como extratos vegetais ou óleos leves) e pantenol ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				glicerina para manutenção da hidratação. A formulação deve permitir o uso em cabelos secos ou úmidos sem necessidade de enxágue posterior. Registro/Notificação: O produto deve possuir registro ou notificação vigente na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) conforme a RDC específica para produtos de higiene pessoal e cosméticos.
19	50	R\$ 84,23	GALÃO	Desincrustante (5 Litros) de uso profissional , em galão de 5 litros, produto concentrado especialmente desenvolvido para limpeza pesada de graxas, gorduras, óleos, pisos, paredes e demais superfícies laváveis de refeitórios e cozinhas. Fórmula de alta performance com diluição de até 1/60, composta por tensoativos aniônicos e não iônicos de última geração, biodegradáveis, sequestrante e corante. Biodegradabilidade comprovada (superior a 90% em 28 dias) e baixa toxicidade ambiental. Eficácia comprovada na remoção de incrustações, sem danificar ou corroer as superfícies aplicadas (testado em cerâmica, porcelanato, aço inoxidável, etc.). Baixa formação de espuma para facilitar o enxágue. Registro/Notificação ANVISA.
20	1.000	R\$ 12,06	UNID.	Desinfetante (5 Litros) de uso geral, em embalagem de 5 litros, composto por espessante, bactericida, corante e essência. Princípio ativo desinfetante (e.g., quaternário de amônio, cloreto de benzalcônio) com concentração eficaz para ação bactericida e fungicida de amplo espectro, comprovada por laudos técnicos conforme RDC 14/2007 da ANVISA. Elimina 99,9% das bactérias e fungos mais comuns. Fragrância: Essência de fragrância floral, com alta fixação e efeito duradouro (residual), isento de odores fétidos ou excessivamente pungentes. Estabilidade: O produto deve manter suas propriedades físicas e químicas inalteradas durante todo o prazo de validade. Embalagem contendo data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e número visível no rótulo. Formula biodegradável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

21	200	R\$ 14,01	UNID.	Desodorizador de Ambiente Spray (360 ml) com fragrância suave, em embalagem de 360 ml. Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). Fórmula com tecnologia de neutralização de odores, que elimina as moléculas de mau cheiro no ar em vez de apenas mascará-las. Fragrância suave, agradável e de alta qualidade (hipoalergênica), com duração prolongada no ambiente. Não mancha superfícies, tecidos ou móveis. Propelente não prejudicial à camada de ozônio. Embalagem spray ergonômica, com jato contínuo e pulverização fina. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada deve ser fornecida. Registro/Notificação ANVISA.
22	150	R\$ 4,59	UNID.	Escova para Lavar Roupas com Base de Madeira , confeccionada em madeira natural de lei ou reflorestada de alta densidade, com acabamento polido/lixado (isenta de farpas ou fendas). Deve possuir formato anatômico para facilitar a empunhadura durante o uso prolongado. Cerdas: Em nylon (monofilamento) de alta resiliência ou polipropileno virgem. As cerdas devem ser flexíveis, porém firmes o suficiente para remoção de sujidades pesadas sem danificar as fibras dos tecidos. Fixação: Cerdas fixadas por grampos de aço galvanizado ou trefilado, com tratamento anticorrosivo, garantindo que não se soltem com a fricção ou oxidação em contato com a água e sabão. Dimensões Aproximadas: Comprimento de 13 cm a 15 cm, largura de 5 cm a 6 cm e altura das cerdas de aproximadamente 2,5 cm. Diferencial de Qualidade: Resistência a produtos químicos comuns (detergentes, alvejantes e sabão em barra) e baixa absorção de umidade pela base de madeira.
23	200	R\$ 11,88	UNID.	Escova para Vaso Sanitário , com cerdas em fio de nylon, cabo e suporte. Cerdas de nylon de alta densidade e durabilidade, com formato que permite alcançar todos os cantos do vaso, sem riscar a superfície. Cabo em aço inoxidável ou plástico reforçado, com comprimento mínimo de 40 cm, garantindo alcance e evitando contato com a água do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				vaso. Suporte (base) em plástico resistente, com design ventilado para permitir a secagem rápida da escova e evitar o acúmulo de água e proliferação de bactérias. Base estável, que não tomba facilmente.
24	1.000	R\$ 3,26	UNID.	Esponja de Aço Inoxidável de Longa Duração , confeccionada em 100% aço inox de grau alimentar (e.g., SUS 304), embalagem plástica individual. Fios de aço inox de alta qualidade, firmemente enrolados para garantir que a esponja não desfie ou solte partículas durante o uso. Não enferruja nem mancha superfícies, mesmo em contato constante com água. Alta eficácia na remoção de sujeiras incrustadas e gorduras pesadas, sem riscar painéis e superfícies de aço inoxidável. Formato ergonômico para um manuseio confortável. Embalagem individual higiênica.
25	500	R\$ 2,04	PCT. C/8	Esponja de Lã de Aço (Pacote com 08 unidades) , produto 100% ecológico, que não acumula bactéria. Devidamente embalado, sem nenhum dano. Confeccionada em lã de aço de grau fino (e.g., Grau 0000 para polimento) ou médio (Grau 00 para limpeza geral), garantindo eficácia na limpeza sem riscar as superfícies delicadas, ou com ação abrasiva controlada para superfícies que demandam. Fabricado a partir de aço reciclado, e totalmente biodegradável após o uso. Embalagem individual ou em sub-pacotes que protejam as esponjas da umidade e oxidação. Fios de aço firmes, que não se soltam facilmente.
26	1.000	R\$ 5,81	PCT. C/ 4	Esponja de Limpeza Dupla Face (Pacote com 04 unidades) , de fibra e espuma, formato retangular, medidas mínimas de 110mmx75mmx20mm., lado Amarelo (Espuma de Poliuretano): Macio, destinado à limpeza de superfícies delicadas (vidros, cristais, antiaderentes) sem riscar. Lado Verde (Manta Abrasiva): Composto de fibras sintéticas e resina com minerais, destinado à remoção de sujeiras difíceis e incrustações em painéis e grelhas. De alta densidade com tratamento bactericida permanente, que evita a proliferação de germes e odores. Fibra sintética com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				abrasivo de média abrasividade controlada, que limpa sem riscar superfícies delicadas, mas com poder suficiente para remover sujeiras incrustadas. União entre a espuma e a fibra através de adesivo de alta resistência, que não se descola com o uso e a umidade. Resistente a produtos químicos de limpeza e à água quente. Pacote com 04 unidades.
27	100	R\$ 15,53	UNID	Rodo limpa azulejo composta por dupla camada. Composição da Esponja (Dupla Camada): Camada Superior (Verde): Manta abrasiva composta por fibras sintéticas e resinas de alta resistência, com minerais abrasivos integrados para remoção de sujeiras pesadas, crostas e limpeza de rejuntas. Camada Inferior (Amarela): Espuma de poliuretano (PU) de alta densidade, com excelente capacidade de absorção de água e retenção de detergentes, facilitando a espumação. Processo de União: As camadas devem ser unidas por processo de termocolagem ou adesão de alta performance, resistente à imersão prolongada em água e produtos químicos, evitando o descolamento precoce. Dimensões da Esponja: Comprimento de 30 cm e largura de 10 cm, proporcionando boa área de contato com o piso. Material do Suporte: Fabricado em polipropileno de alta densidade (plástico de engenharia), com estrutura reforçada para suportar a pressão exercida durante a esfregação manual. Sistema de Fixação da Esponja: Conexão do Cabo: Encaixe com rosca universal reforçada, garantindo estabilidade e evitando que o cabo se solte ou "dance" durante o uso. Especificações do Cabo Comprimento: 1,20 metro. Material: cabo de madeira com revestimento externo em polipropileno (plástico colorido) ou pintura eletrostática, para proteção total. Acabamento: Ponteira superior com manopla ergonômica e orifício para pendurar, facilitando a secagem e o armazenamento higiênico. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

28	300	R\$ 5,30	UNID.	Esponja para Banho (Poliuretano) , confeccionada em espuma de poliuretano de alta densidade, medidas 125mmx90mmx40 mm, projetada para proporcionar limpeza eficaz e toque suave na pele. Espuma de poliuretano de células abertas de alta resiliência, que permite a formação de espuma rica e seca rapidamente, prevenindo o acúmulo de bactérias e mofo. Hipoalergênica e livre de substâncias irritantes, adequada para todos os tipos de pele, incluindo as mais sensíveis. Durável e resistente ao desintegrar-se com o uso e o contato com a água e sabonete. Textura macia e agradável ao toque.
29	1.000	R\$ 3,36	UNID.	Flanela para Pó Laranja (28 x 48 cm) , medindo aproximadamente 28 x 48 cm, material 100% algodão de alta qualidade. Gramatura mínima de 180 g/m ² , conferindo densidade, toque macio e alta capacidade de absorção de poeira e partículas. Tecido com tratamento para reter a poeira e evitar sua dispersão. Acabamento das bordas com costura reforçada para prevenir o desfiamento. Cor laranja vibrante, resistente a desbotamento mesmo após múltiplas lavagens. Lavável em máquina e durável para uso contínuo.
30	130	R\$ 4,68	UNID.	Fósforo (Maço com 10 caixinhas) , contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. Palitos de madeira de reflorestamento (e.g., pinho), de corte uniforme e sem farpas, com tratamento para acendimento seguro. Cabeça do fósforo com composição de acendimento rápido, chama estável e mínima emissão de fumaça. Caixa em papelão resistente, com superfície de atrito (lixa) de alta eficácia e durabilidade, capaz de acender todos os palitos. Selo do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança para fósforos. Embalagem que proteja contra umidade e manuseio indevido.
31	50	R\$ 89,60	UNID.	Garrafa Térmica (1 Litro, Corpo de plástico) , capacidade mínima de 1 litro, equipada com ampola de vidro, e corpo externo em plástico resistente. Ampola de vidro de borossilicato de alta qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				resistente a choques térmicos e impactos leves, com tratamento de espelho para máxima retenção de temperatura. Material do corpo externo: plástico de alta resistência (comum: PP (polipropileno) ou ABS; em alguns modelos PEAD). Resistência a impacto: suportar quedas e batidas de manuseio sem trincar facilmente. Exigência típica: "não apresentar trincas/ruptura em queda controlada (ex.: 0,8–1,0 m) quando vazia e tampada". Acabamento sem rebarbas, sem partes cortantes, sem falhas de injeção. Sistema de isolamento a vácuo de dupla parede para retenção de temperatura superior, garantindo líquidos quentes por no mínimo 8 horas e líquidos frios por no mínimo 18 horas. Tampa com vedação hermética, sistema de acionamento por botão (easy-pour) para servir com uma só mão, e design que permite fácil limpeza. Base antiderrapante.
32	50	R\$ 134,88	UNID.	Garrafa Térmica (1.800 Litros) , com capacidade de 1.800 litros, equipada com ampola de vidro, e corpo em plástico. Ampola de vidro de borossilicato de alta qualidade, resistente a choques térmicos e impactos leves, com tratamento de espelho para máxima retenção de temperatura. Corpo externo em plástico virgem de alta resistência (PP ou ABS), com acabamento liso e fácil de limpar. Sistema de isolamento a vácuo para uma retenção de temperatura superior, garantindo líquidos quentes por no mínimo 12 horas e líquidos frios por no mínimo 24 horas. Tampa de rosca com vedação hermética, bico dosador anti-gotejamento e alça ergonômica robusta para transporte seguro e serviço com uma só mão. Material atóxico e próprio para contato com alimentos.
33	1.000	R\$ 6,31	UNID.	Guardanapo de Papel (30 x 30 cm) , medindo no mínimo 30 x 30 cm, em folha dupla (2-ply), tipo gofrado, na cor branca. Embalagem com 100 unidades. Fabricado a partir de 100% fibras celulósicas virgens, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), para máxima absorção e maciez. Gofrado (embossado) com padrão que aumenta a superfície de contato para melhor absorção e toque suave. Alta resistência à umidade (wet strength) para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				não se desfazer facilmente. Material atóxico, inodoro e biodegradável . Embalagem prática e higiênica.
34	20	R\$ 169,96	GALÃO	Impermeabilizante Acrílico para Pisos de Granilite (5 litros) , Acabamento Incolor / Transparente. Composto por polímeros acrílicos metalizados (20% a 25% de Teor de Sólidos), termoplástico, disperso em meio aquoso. Finalidade: Selagem e impermeabilização de superfícies porosas de granilite, mármore, granitos e pedras naturais em ambientes internos e externos. Antiderrapante: Deve garantir segurança ao caminhar, atendendo aos índices de atrito exigidos pelas normas de segurança do trabalho. Alta resistência à abrasão, tráfego intenso de pessoas, lavagens sucessivas e ação de detergentes neutros. Após a cura, deve formar uma película totalmente incolor, que não amarela com o tempo nem altera a cor original do piso. Excelente capacidade de nivelamento, eliminando marcas de aplicadores e garantindo um filme uniforme. Secagem rápida, entre 30 a 45 minutos ao toque entre demãos. Odor suave, permitindo a aplicação em ambientes com circulação sem causar desconforto respiratório. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT para ceras e impermeabilizantes de pisos. Biodegradabilidade: Composição com tensoativos biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental. Segurança: Produto não inflamável e não tóxico.
35	250	R\$ 20,22	UNID.	Inseticida aerossol (360 ml) , com proteção eficaz contra insetos voadores e rastejantes, fórmula com princípios ativos (e.g., piretróides sintéticos) de amplo espectro e alta eficácia na derrubada e eliminação rápida de moscas, mosquitos, baratas e formigas. Ação residual prolongada que continua protegendo o ambiente após a aplicação. Embalagem aerossol com trava de segurança infantil e bico dispersor de névoa fina para cobertura uniforme. Baixa toxicidade para humanos e animais domésticos quando usado conforme as instruções. Registro/Notificação no Ministério da Saúde (ANVISA) e FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada. Propelente não prejudicial à camada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				ozônio.
36	1.200	R\$ 20,91	GALÃO	Lava-Louças Neutro "Detergente" (5 litros) , acondicionado em frasco de 5 litros. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, diluente, conservante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno pH neutro (6.0 a 8.0), dermatologicamente testado e hipoalergênico, formulado para ser suave às mãos, mesmo com uso frequente. Alta concentração e poder desgordurante, com fórmula econômica que "rende mais" (indicar rendimento comparativo, e.g., lava X% mais louça que produtos padrão). Fragrância suave e agradável, que não impregna na louça. Rótulo contendo número que comprove que o produto é saneante notificado/registrado na ANVISA, nome do responsável técnico com CRQ, data de fabricação, data de validade e lote impressos de forma clara, marca registrada e informação de que é testado dermatologicamente.
37	2.000	R\$ 2,75	UNID.	Lava-Louças Neutro "Detergente" (500 ml) , acondicionado em frasco de 500 ml. Composto por tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, diluente, conservante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. pH neutro (6.0 a 8.0), dermatologicamente testado e hipoalergênico, formulado para ser suave às mãos, mesmo com uso frequente. Alta concentração e poder desgordurante, com fórmula econômica que "rende mais" (indicar rendimento comparativo, e.g., lava X% mais louça que produtos padrão). Fragrância suave e agradável, que não impregna na louça. Rótulo contendo número que comprove que o produto é saneante notificado/registrado na ANVISA, nome do responsável técnico com CRQ, data de fabricação, data de validade e lote impressos de forma clara, marca registrada e informação de que é testado dermatologicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

38	500	R\$ 29,70	POTE	Lenços Umedecidos em Pote para Uso Coletivo – 400 Unidades. Pote plástico rígido (balde) em polipropileno de alta densidade, com tampa de vedação hermética e bocal extrator central. Dimensões do Lenço: Mínimo de 20 cm x 13 cm (tamanho adequado para higienização eficiente com poucas unidades). Composição do Tecido: Tecido não tecido (TNT) de alta absorção, tipo <i>Spunlace</i> (entrelaçado por jatos de água), com gramatura mínima de 45g/m². Não deve soltar fibras ou fiapos durante o uso. Formulação Líquida: Base: Solução aquosa com agentes de limpeza suaves e hidratantes. Segurança: Hipoalergênico, dermatologicamente testado e com pH fisiológico. Isenção: 100% livre de álcool etílico e parabenos (para evitar ardência e alergias). Sistema de Extração: O pote deve possuir tampa com orifício em formato de "estrela" ou "X" que permita a retirada individual (folha a folha) em sistema contínuo (rolo), garantindo o corte preciso sem necessidade de contato manual com o restante do rolo.
39	3.000	R\$ 4,41	UNID.	Limpa Alumínio (500 ml), em embalagem de 500 ml. Composição: ácido fosfônico, ácido cítrico, espessante e conservantes, com fragrância. Fórmula não abrasiva e não corrosiva, especificamente desenvolvida para limpar e polir superfícies de alumínio sem danificar o brilho natural. Alta eficácia na remoção de manchas, oxidação e escurecimento, restaurando o brilho original do alumínio. Permite diluição de até 1/10 para diferentes níveis de sujeira, otimizando o uso. Fragrância suave e agradável. Data de fabricação e Data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
40	300	R\$ 15,86	GALÃO	Limpa Pedra (5 Litros), em embalagem de 5 litros, indicado para ardósia, pedra mineira, telha, tijolo e limpeza pós-obra. Composição: combinação de ácido clorídrico, sulfônico, corante e água. Fórmula ácida concentrada de alta performance, com combinação balanceada de ácidos para máxima eficácia na remoção de eflorescência, argamassa, cimento, rejunte, ferrugem e sujeiras incrustadas em superfícies porosas. Contém inibidores de corrosão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				para minimizar danos às superfícies. Diluição indicada para cada tipo de superfície e sujidade, garantindo uso seguro e eficaz. Biodegradável (após diluição e neutralização). FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada, incluindo instruções de segurança para manuseio. Registro/Notificação ANVISA.
41	300	R\$ 5,19	UNID.	Limpa Vidro (500 ml) , em embalagem contendo 500 ml. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio (em baixa concentração ou alternativa), corante, perfume e água. Fórmula "sem rastros" (streak-free), que proporciona secagem rápida e brilho impecável sem deixar resíduos ou embaçamento. Eficaz na limpeza de vidros, espelhos, superfícies cromadas e outras superfícies laváveis. Pode ser formulado sem amônia para maior conforto e segurança do usuário, ou com amônia em concentrações otimizadas para performance. Frasco com gatilho spray (névoa fina e jato), resistente e anti-vazamento. Fragrância suave e agradável. Data de fabricação e data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
42	2.000	R\$ 4,14	UNID.	Limpador Multiuso (500 ml) de uso geral, com aspecto líquido incolor, em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, embalagem com 500ml. Composto de Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, perfume Tradicional. Fórmula concentrada e versátil, eficaz na limpeza de diversas superfícies laváveis (pisos, azulejos, bancadas, plásticos, esmaltados). pH neutro ou levemente alcalino, garantindo segurança para a maioria das superfícies. Tensoativos biodegradáveis, com comprovada biodegradabilidade. Alto poder de remoção de sujeiras, gorduras e poeira, sem deixar resíduos ou manchas. Fragrância tradicional agradável e persistente. Frasco com tampa flip-top resistente e com dosagem controlada para evitar desperdícios. Data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

43	100	R\$ 110,63	UNID.	Lixeira de 100 Litros com Tampa Pedal , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de fixação do saco de lixo. Base antiderrapante
44	100	R\$ 67,59	UNID.	Lixeira de 30 Litros com Tampa Pedal , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de fixação do saco de lixo. Base antiderrapante.
45	100	R\$ 121,23	PCT	Lixeira de 50 Litros com Tampa Pedal , de plástico reforçado, para descarte de resíduos. Fabricada em polietileno de alta densidade (HDPE) virgem, injetado, com paredes espessas e reforços estruturais para máxima durabilidade, resistência a impactos, rachaduras e intempéries (inclusive raios UV). Mecanismo de pedal em aço galvanizado ou inox, robusto, com acionamento suave e silencioso, projetado para mais de 10.000 ciclos de abertura e fechamento. Tampa com vedação hermética para contenção de odores e design que impede a entrada de água da chuva. Eixo da tampa reforçado. Balde interno removível em polipropileno, com alça metálica robusta para fácil manuseio e limpeza, e sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				fixação do saco de lixo. Base antiderrapante
46	100	R\$ 25,34	UNID.	Lustra Móveis Cremoso (500ml) , em frasco plástico de 500ml com bico econômico. Perfumado com aromas diversos. Fórmula não oleosa, não pegajosa e sem silicone (ou com silicone de qualidade superior que não acumula), que limpa, nutre e proporciona um brilho natural e duradouro sem deixar resíduos. Forma uma camada protetora que repele poeira, umidade e impressões digitais, prolongando a limpeza dos móveis. Adequado para diversos tipos de superfícies (madeira, MDF, couro, etc.), sem manchar. Fragrância delicada e agradável, com bico dosador preciso para evitar excessos. Data de fabricação e data de validade não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
47	100	R\$ 11,79	PAR	Luva de Borracha para Limpeza (Tamanhos M e G) , resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica. Disponível nos tamanhos M e G. Confeccionada em látex natural de alta qualidade (ou nitrílica para opção hipoalergênica), com espessura mínima de 0,45 mm, garantindo alta flexibilidade, resistência a rasgos, perfurações e produtos químicos de limpeza (alcalinos e ácidos fracos). Textura antiderrapante em formato de diamante na palma e nos dedos para uma aderência superior em superfícies molhadas e oleosas. Borda reforçada que evita o enrolamento. Certificação para EPI (Equipamento de Proteção Individual), com CA (Certificado de Aprovação) válido.
48	200	R\$ 2,48	CX. C/100	Luva de Procedimentos Descartável (CX com 100) , confeccionada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Baixa Densidade (PEBD). Características do Material: Atóxico, inodoro e incolor (transparente). Espessura: Filme plástico fino, porém resistente à tração para o uso proposto. Acabamento (Gofragem): Superfície gofrada (micropontos em relevo) que evita que a luva grude na mão e melhora a aderência ao manipular objetos. Ambidestra: Formato simétrico que permite o uso em qualquer uma das mãos (direita ou esquerda). Tamanho: Geralmente comercializada em Tamanho Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				(padrão médio/grande para atender a diversos perfis). Solda: Possui solda lateral reforçada em todo o contorno para evitar rompimentos durante o calçamento. Caixa com 100 unidades (ou 50 pares). Sistema de Retirada: Caixa tipo <i>dispenser</i> (com abertura picotada no topo) que permite a retirada de uma luva por vez, mantendo as demais protegidas. A embalagem deve conter: Data de fabricação e validade; Número do lote; Dados do fabricante/importador.
49	200	R\$ 47,45	PACOT E C/ 100	Marmita térmica descartável (marmitex) Média (750 ml a 850 ml), pacote com 100 em Poliestireno Expandido (EPS), destinadas ao acondicionamento e transporte de alimentos prontos para consumo. Material: Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade, 100% virgem e atóxico. Segurança Alimentar: Material livre de CFC, BPA (Bisfenol A) e totalmente reciclável. Deve seguir rigorosamente as normas da ANVISA para contato direto com alimentos. Propriedades: Excelente isolamento térmico (mantém a temperatura por mais tempo), resistência mecânica contra deformações e barreira contra umidade/gordura. Fechamento: Compatível com tampas de fechamento hermético ou por pressão ,garantindo higiene e evitando vazamentos durante o transporte.
50	2.000	R\$ 24,76	UNID.	Querosene Perfumado para Limpeza (1 Litro) , querosene perfumado para limpeza, em embalagem de 01 Litro. Fórmula de alta eficácia para desengordurar, remover graxas e limpar diversas superfícies, com composição de querosene desodorizado de alta pureza para minimizar o odor característico. Fragrância agradável e duradoura que mascara o odor de querosene. Fórmula de baixo VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) para menor impacto na qualidade do ar interno. Seguro para a maioria das superfícies laváveis, sem manchar. Embalagem resistente a vazamentos. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) detalhada e atualizada deve ser fornecida. Registro/Notificação ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

51	100	R\$ 11,50	UNID.	Pá para Lixo Articulado (Cabo de madeira de 90 cm), Base (Pá) Material Confeccionada em Polipropileno (PP) de alta resistência ou polietileno de alta densidade. Resistência: Material rígido, com proteção contra impactos e variações de temperatura (não deve ressecar facilmente). Design da Borda: Deve possuir a borda frontal (lábio) chanfrada ou com perfil fino, garantindo o contato total com o piso para facilitar o recolhimento de poeiras finas e detritos. Capacidade: Formato de "caixa" com laterais altas para evitar que o lixo caia durante o transporte. Cabo, Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto ou Pinus), devidamente seca. Deve ser lixado, livre de farpas, nós salientes ou rachaduras que possam ferir o usuário. revestido com película plástica (encapado) ou in natura, desde que bem acabado. Tipo: Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com trava.O encaixe deve ser firme, impedindo que a pá gire ou se solte do cabo durante o uso. O cabo pode possuir uma manopla plástica no topo com orifício para pendurar, facilitando a organização no depósito de limpeza.
52	500	R\$ 5,64	UNID.	Pano de Copa para Cozinha (45x69cm) , resistente, em cores claras, medidas mínimas 45x69cm. Composição 100% algodão puro, de fibras longas (ring-spun), garantindo máxima absorção de líquidos e durabilidade. Gramatura mínima de 160 g/m ² , conferindo espessura e robustez superiores para uso intenso em cozinhas. Tecido com trama fechada para evitar o desfiamento e aumentar a resistência. Cores claras resistentes a desbotamento, permitindo lavagens em altas temperaturas. Costuras reforçadas em todas as bordas para maior vida útil.
53	1.000	R\$ 6,71	UNID	Pano de Limpeza Multiuso em Microfibras (35 x 55 cm) para vidro e outras superfícies. Confeccionado em microfibras de alta qualidade (blend 80% poliéster, 20% poliamida), com gramatura mínima de 250 g/m ² , garantindo super absorção de sujeira e líquidos. Propriedades antiestáticas, sem resíduos de fiapos ou marcas, e não risca superfícies delicadas (incluindo vidro, inox, telas).
54	1.000		UNID	Pano de Limpeza Multiuso em Microfibras (50 x



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 14,53		90 cm) para vidro e outras superfícies. Confeccionado em microfibra de alta qualidade (blend 80% poliéster, 20% poliamida), com gramatura mínima de 250 g/m ² , garantindo super absorção de sujeira e líquidos. Propriedades antiestáticas, sem resíduos de fiapos ou marcas, e não risca superfícies delicadas (incluindo vidro, inox, telas).
55	150	R\$ 53,43	ROLO	Papel Alumínio (45 cm x 65 m) em rolo, embalagem 45 cm x 65 m. Espessura mínima de 12 micras, garantindo alta resistência a rasgos e perfurações, ideal para cozimento, armazenamento e embrulho de alimentos. Alumínio 100% grau alimentício, resistente a altas temperaturas (forno) e baixas temperaturas (freezer), sem liberação de substâncias nocivas.
56	100	R\$ 55,46	ROLO	Papel Filme PVC Transparente (28 CM x 30 M) rolo em caixa com lâmina cortadora , de PVC transparente para envolver alimentos. Filme em PVC (Cloreto de Polivinila) ou PE (Polietileno) 100% virgem, grau alimentício, livre de BPA e ftalatos. Alta aderência (cling) e elasticidade, garantindo vedação hermética para preservar a frescura dos alimentos e evitar a contaminação cruzada. Resistente a rasgos e perfurações. Compatíveis com micro-ondas (para reaquecimento, não cozimento). Caixa com lâmina cortadora de segurança para fácil destaque.
57	1.500	R\$ 29,65	PCT. C/16	Papel Higiênico Neutro, Folha Dupla (Pacote c/16 rolos) , picotada e gofrada, em rolo, na cor branca. Dimensões de 30m x 10cm. Composição 100% fibras naturais. Com pacote c/16 rolos. Folha tripla (3-ply) ou dupla de alta gramatura, garantindo maciez superior, resistência e absorção eficiente. Composição 100% fibras celulósicas virgens, de alta pureza, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), ou provenientes de fontes sustentáveis com certificação FSC ou similar. Picote preciso e uniforme para fácil destaque. Gofrado (embossado) com padrão que aumenta a maciez e absorção. Produto biodegradável e seguro para fossas sépticas. Embalagens plásticas resistentes, transparentes ou com identificação clara, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto, além de selo de qualidade ou certificação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

58	250	R\$ 34,21	ROLO	Rolo de pano (50 unid. folha 20 cm x 40 cm), tipo perfex, alta absorção, picotado e reutilizável. Material: Tecido não tecido (TNT) de alta tecnologia, uma mistura de Viscose e Poliéster (ex: 50% viscose / 50% poliéster ou 70% viscose / 30% poliéster). A viscose garante a absorção, enquanto o poliéster confere resistência. Gramatura entre 35 g/m ² e 50 g/m ² (garante que o pano não se desfaça ao ser molhado). Formato: Rolo contínuo com sistema de picote (pré-corte), facilitando o destaque individual com 50 panos por rolo. Folha 20 cm x 40 cm.
59	25	R\$ 134,96	UNID	Papel Manilha ou HD Branco (Rolo 60x250m), com gramatura de 55g/m ² , em rolo de 60x250m, com alta uniformidade e resistência a rasgo, ideal para proteção e embalagem. Se for HD (Polietileno de Alta Densidade): Filme de PEAD virgem branco, com espessura de 55g/m ² , alta opacidade e resistência à umidade e rasgo, ideal para embalagens e barreiras. Consistência na gramatura e na largura do rolo. Material atóxico e adequado para contato indireto com alimentos.
60	1.000	R\$ 33,16	CX C/ 2.000	Papel Toalha Interfolhado (Caixa c/ 2.000 folhas), papel toalha 2 dobras, classe 01, na cor branca, gofrado. Caixa com 2.000 folhas. Matéria-prima 100% fibras celulósicas virgens de alta pureza, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF). Dupla camada (2-ply) para máxima absorção e resistência, mesmo quando úmida. Dimensão da folha aproximadamente 22,5x20 cm, compatível com a maioria dos dispensadores de papel toalha interfolhado. Gofrado (embossado) para maior maciez e capacidade de retenção de líquidos. Embalagem em caixa resistente, vedada de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, suportando o manuseio e transporte sem se romper. Contendo informações do produto conforme legislação vigente e certificação ambiental (e.g., FSC).
61	2.000		UNID	Papel Toalha para Cozinha (Pacote c/ 2 rolos), com alta absorção. Embalagem com 2 rolos. Folha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 4,88		dupla ou tripla para absorção superior e resistência. Fabricado a partir de 100% fibras celulósicas virgens, branqueadas sem cloro elemental (ECF ou TCF), para máxima absorção e pureza. Gofrado (embossado) para aumentar a superfície de contato e a capacidade de absorção. Picote uniforme para facilitar o destaque das folhas. Resistente à umidade, não se desfaz facilmente quando molhado.
62	200	R\$ 17,85	UNID.	Pasta Brilho para Inox (500g) , em embalagem de 500g. Composição: Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Ácido Graxo Vegetal, Corantes, Conservantes e Veículo. Fórmula não abrasiva e não risca, desenvolvida para polir, proteger e restaurar o brilho de superfícies de aço inoxidável (e.g., eletrodomésticos, pias, utensílios). Remove manchas, digitais, e resíduos de gordura, criando uma película protetora que retarda o reaparecimento de sujidades e marcas d'água. Fácil aplicação e remoção, deixando um brilho espelhado duradouro. Adequado para uso em cozinhas profissionais, com certificação para contato indireto com alimentos (se aplicável).
63	500	R\$ 5,46	UNID.	Pedra Sanitária Perfumada (Unidade) , com rede protetora e gancho. Embalagem com uma unidade cada. Composição com agentes de limpeza e desodorização eficazes, que liberam fragrância e agem na limpeza a cada descarga. Fragrância duradoura e agradável, com liberação gradual por no mínimo 4 semanas. Rede protetora em material resistente (plástico ou nylon) que evita o contato direto da pedra com a água, e gancho plástico robusto para fixação no vaso sanitário. Não mancha o vaso sanitário e é seguro para sistemas de tratamento de efluentes. Produto biodegradável.
64	60	R\$ 8,05	UNID.	Pente com Cabo (21 cm) em resina plástica, 21 cm. Fabricado em plástico de engenharia (e.g., policarbonato, acetato) de alta resistência e durabilidade, com propriedade antiestática para evitar o frizz. Dentes perfeitamente arredondados e polidos que deslizam suavemente pelos cabelos sem arranhar o couro cabeludo ou quebrar os fios. Design



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				ergonômico do cabo para uma pegada firme e confortável. Resistente ao calor e a produtos químicos de cabelo. Fácil de limpar e higienizar.
65	200	R\$ 11,05	PCT C/2	Pilha ALCALINA AA Nacional (PCT C/2). Pilhas alcalinas de alta performance e longa duração , ideais para equipamentos de alto consumo de energia. Tecnologia livre de mercúrio e cádmio, garantindo maior segurança ambiental. Proteção anti-vazamento, com design que minimiza a ocorrência de corrosão e danos aos equipamentos. Vida útil em armazenamento (shelf life) de no mínimo 10 anos. Certificação do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança e desempenho para pilhas. Embalagem que contenha informações claras sobre voltagem, data de validade e instruções de descarte.
66	200	R\$ 12,59	PCT C/4	Pilha ALCALINA AAA Nacional (PCT C/4) Pilhas alcalinas de alta performance e longa duração, ideais para equipamentos de alto consumo de energia. Tecnologia livre de mercúrio e cádmio, garantindo maior segurança ambiental. Proteção anti-vazamento, com design que minimiza a ocorrência de corrosão e danos aos equipamentos. Vida útil em armazenamento (shelf life) de no mínimo 10 anos. Certificação do INMETRO de conformidade com os requisitos de segurança e desempenho para pilhas. Embalagem que contenha informações claras sobre voltagem, data de validade e instruções de descarte.
67	100	R\$ 2,89	PCT. C/12	Prendedor de Roupa de Madeira Pequeno (Pacote com 12 unidades). Pacote pequeno com 12 unidades. Confeccionado em madeira de reflorestamento de alta qualidade (e.g., bambu, faia), com superfície lisa, sem farpas e resistente à umidade. Mola em aço inoxidável (inox), resistente à ferrugem, com alta pressão para prender firmemente as roupas sem escorregar. Design robusto e durável para uso contínuo. Não mancha ou danifica as roupas.
68	400		UNID.	Querosene sabão (2 litros), Desengraxante Multiuso à base de Querosene Saponificado, destinado à limpeza pesada, remoção de graxas, óleos e ceras em superfícies laváveis. Composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 18,03		Formulação balanceada contendo tensoativos aniônicos, solventes hidrocarbonetos (querosene desodorizado), agentes saponificantes e coadjuvantes. Aparência: Líquido viscoso ou levemente leitoso, homogêneo e livre de sedimentos. Ação: Alto poder de emulsificação de gorduras e sujidades insolúveis em água. Odor: Característico, porém suave (preferencialmente utilizando querosene de baixo odor para não comprometer o bem-estar do operador) .Solubilidade: Totalmente solúvel em água, permitindo diluições sem perda de estabilidade da emulsão. Volume Unitário: Galão de 2 Litros. Embalagem: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança inviolável. Rotulagem: Deve conter obrigatoriamente: Instruções de uso e diluição. Precauções de segurança e primeiros socorros. Dados do fabricante e Químico Responsável (CRQ). Número do lote e data de validade. Registro ou Notificação na ANVISA/MS. Data de fabricação e data de validade na embalagem não inferior a 6 meses. Registro/Notificação ANVISA.
69	100	R\$ 14,53	UNID.	Rodo duplo de plástico (40 cm) , Material confeccionado em Polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas. Esse sistema permite que a primeira lâmina puxe o grosso da água e a segunda finalize a secagem, garantindo maior eficiência em menos passadas. Borracha: Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida, com excelente aderência ao piso e flexibilidade para acompanhar irregularidades. Largura: 40 cm. Cabo Material de Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto), devidamente seca e tratada. Acabamento deve ser revestido com película plástica (encapado). Comprimento: Padrão entre 1,20 m e 1,50 m, para garantir a ergonomia do operador, evitando dores lombares. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, garantindo firmeza na pegada. Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com reforço.O sistema de encaixe deve ser robusto para impedir que a base do rodo gire ou se solte do cabo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				durante o esforço de puxar a água. O material plástico e a borracha devem ser resistentes a produtos de limpeza comuns (detergentes, desinfetantes e cloro).
70	100	R\$ 25,26	UNID	Rodo duplo de plástico (60 cm) , Material confeccionado em Polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas. Esse sistema permite que a primeira lâmina puxe o grosso da água e a segunda finalize a secagem, garantindo maior eficiência em menos passadas. Borracha: Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida, com excelente aderência ao piso e flexibilidade para acompanhar irregularidades. Largura: 60 cm. Cabo Material de Madeira de lei ou reflorestamento (ex: Eucalipto), devidamente seca e tratada. Acabamento deve ser revestido com película plástica (encapado). Comprimento: Padrão entre 1,20 m e 1,50 m, para garantir a ergonomia do operador, evitando dores lombares. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, garantindo firmeza na pegada. Encaixe por rosca universal ou sistema de fixação por pressão com reforço. O sistema de encaixe deve ser robusto para impedir que a base do rodo gire ou se solte do cabo durante o esforço de puxar a água. O material plástico e a borracha devem ser resistentes a produtos de limpeza comuns (detergentes, desinfetantes e cloro).
71	100	R\$ 17,39	UNID.	Rodo duplo de Madeira (40 cm) , Confeccionado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento (como Eucalipto ou Pinus), devidamente tratada para resistir à umidade. Composto por uma base sólida de madeira que sustenta o sistema de borracha. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas e flexíveis. A configuração dupla cria uma câmara de vácuo entre as lâminas, o que aumenta a pressão sobre o piso e garante uma secagem muito mais eficaz. Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida de alta densidade, com excelente aderência, disponível em tamanhos de 40 cm. Madeira lixada de primeira qualidade, isenta de farpas, nós ou rachaduras que possam comprometer a segurança do operador. Comprimento: Padrão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				1,20 m a 1,50 m, permitindo uma postura ergonômica durante o trabalho. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, proporcionando uma pegada firme e resistente ao esforço mecânico. Encaixe reforçado. A união entre cabo e base deve ser extremamente rígida para suportar o uso em superfícies de alto atrito (como calçadas e pátios). Alta durabilidade frente a produtos químicos pesados (cloro, desinfetantes concentrados e ácidos de limpeza).
72	100	R\$ 19,77	UNID.	Rodo de Madeira (60 cm) , Confeccionado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento (como Eucalipto ou Pinus), devidamente tratada para resistir à umidade. Composto por uma base sólida de madeira que sustenta o sistema de borracha. Sistema Duplo: Deve possuir duas lâminas de borracha paralelas e flexíveis. A configuração dupla cria uma câmara de vácuo entre as lâminas, o que aumenta a pressão sobre o piso e garante uma secagem muito mais eficaz. Lâminas em EVA (Etil Vinil Acetato) ou borracha natural expandida de alta densidade, com excelente aderência., disponível em tamanhos de 60 cm. Madeira lixada de primeira qualidade, isenta de farpas, nós ou rachaduras que possam comprometer a segurança do operador. Comprimento: Padrão de 1,20 m a 1,50 m, permitindo uma postura ergonômica durante o trabalho. Diâmetro: Aproximadamente 22 mm a 24 mm, proporcionando uma pegada firme e resistente ao esforço mecânico. Encaixe reforçado. A união entre cabo e base deve ser extremamente rígida para suportar o uso em superfícies de alto atrito (como calçadas e pátios). Alta durabilidade frente a produtos químicos pesados (cloro, desinfetantes concentrados e ácidos de limpeza).
73	100	R\$ 6,76	UNID	Rodo para Pia com pega anatômica. Lâmina em silicone flexível de alta qualidade ou borracha virgem, que não risca e proporciona secagem perfeita de superfícies delicadas (pia, bancadas, vidros). Pega anatômica em plástico resistente, com design que se encaixa confortavelmente na mão e não escorrega. Possui raspador integrado em material resistente e não abrasivo na parte superior, ideal para remover resíduos sólidos sem danificar as superfícies. Compacto e fácil de armazenar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

74	150	R\$ 13,61	UNID.	Sabão em Barra Glicerinado Multiuso – Pacote 1 kg, embalagem lacrada contendo 05 (cinco) barras de 200 gr. cada , totalizando 1 kg por pacote. Composição: Base vegetal ou animal saponificada, enriquecida com glicerina. Deve ser livre de corantes agressivos e excesso de aditivos minerais. Aspecto: Barra sólida, homogênea, com transparência característica do sabão glicerinado. Consistência: Firme, porém maleável ao corte, sem apresentar quebras, rachaduras ou farelos ao ser manuseado. Odor: Suave e característico, sem cheiro forte de ranço ou solventes químicos. Desempenho: Alta solubilidade em água, alto poder de espumação e ação desengordurante eficaz em diversos tipos de superfícies e tecidos. Segurança: Produto biodegradável e dermatologicamente testado (ou formulado para minimizar agressão à pele do usuário).
75	1.000	R\$ 36,98	UNID.	Sabão em Pó para Limpeza Pesada (4 kg) , em utilização para limpezas diversas, acondicionado em embalagem plástica de 4 kg. Fórmula concentrada e de alta performance para remoção eficaz de manchas difíceis, sujeiras pesadas e gorduras em roupas e superfícies. Composição mínima deve incluir tensoativos aniônicos e não iônicos de alta eficácia, enzimas (e.g., protease, amilase, lipase para quebra de proteínas, amidos e gorduras), tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico e corante. Totalmente biodegradável (superior a 90%), com baixo impacto ambiental. Aromatizado com fragrância agradável e duradoura. Baixa formação de espuma para facilitar o enxágue. Embalagem resistente à umidade, com rótulo contendo informações claras sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, modo de uso e diluição.
76	200	R\$ 3,68	UNID.	Sabonete em Barra (150 gramas) , Fórmula neutra (pH balanceado), glicerina e enriquecida com hidratantes (e.g., óleos vegetais, manteiga de karité) para limpeza suave e hidratação da pele. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, adequado para todos os tipos de pele, incluindo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				sensíveis. Alta capacidade de espuma, limpeza eficaz e fácil enxágue. Barra firme e duradoura, que não se desfaz facilmente em contato com a água. Fragrância suave e agradável, ou sem perfume. Biodegradável. Registro/Notificação ANVISA.
77	500	R\$ 4,02	UNID.	Sabonete Infantil com Loção Hidratante em barra (70 GR) Base de Formulação: Composta por ingredientes suaves, enriquecida com loção hidratante (mínimo de 1/4 de creme hidratante ou presença de óleos vegetais e glicerina). Hipoalergênico: Formulado para minimizar o risco de reações alérgicas. pH Fisiológico: Compatível com a pele sensível do bebê (faixa de 4.5 a 6.0), livre de Substâncias Irritantes: 0% de parabenos, 0% de corantes artificiais e 0% de ftalatos. Deve ser dermatologicamente testado (preferencialmente também oftalmologicamente testado, para garantir que não irrite os olhos). Fragrância suave, com tecnologia de baixa liberação de alérgenos. Resultado esperado é uma limpeza delicada que mantém a hidratação natural da pele, prevenindo ressecamento e descamação.
78	250	R\$ 28,37	GALÃO	Sabonete Líquido Glicerinado Floral (5 LITROS), para higienização das mãos, fragrância floral, destinado ao uso em dispensadores coletivos. Base Glicerinada: Deve conter Glicerina ou agentes hidratantes (como Aloe Vera ou Lanolina) em sua formulação, para evitar o ressecamento da pele mesmo com uso frequente. pH Fisiológico: pH balanceado entre 5,5 e 7,5 (compatível com o pH da pele), garantindo suavidade e evitando irritações cutâneas. Viscosidade: Produto com viscosidade adequada (aspecto viscoso/gel), não devendo ser excessivamente fluido ("ralo"), garantindo economia e evitando desperdícios em dispensadores por gravidade ou pressão. Essência floral de alta qualidade, com notas suaves e boa fixação, proporcionando sensação de frescor após o uso. Aspecto líquido, límpido ou perolizado, homogêneo, livre de partículas em suspensão. Excelente poder de espumação, com bolhas estáveis que facilitam a remoção de sujidades leves e gordura da pele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				Biodegradabilidade: Composição com tensoativos biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental. Acondicionamento: Galão de 5 Litros, em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e empilhamento. Vedação: Tampa com lacre de segurança inviolável. Rotulagem: Conforme normas da ANVISA, contendo nome do produto e marca, lista de ingredientes (Nomenclatura INCI), número do Registro ou Notificação na ANVISA/MS (Grau 1), lote, data de fabricação e validade (mínima de 24 meses), dados do fabricante e do Responsável Técnico (CRQ). O produto não deve apresentar separação de fases ou alteração de odor e cor dentro do prazo de validade. Deve ser compatível com qualquer modelo de saboneteira plástica ou de inox, sem obstruir os bicos dosadores.
79	1.000	R\$ 6,31	UNID.	Saco Alvejado para Chão (70x100 cm). Saco de tecido para limpeza, lavado e alvejado. Confeccionado em 100% algodão puro, de trama reforçada e alta gramatura (mínimo 250 g/m ²), garantindo máxima absorção de líquidos e durabilidade para uso pesado. Tecido já pré-lavado e alvejado, pronto para uso e com encolhimento mínimo. Costuras duplas reforçadas em todas as bordas para resistir a lavagens frequentes e intensas, sem desfiamento. Alta resistência à abrasão e a produtos químicos de limpeza. Etiqueta de fábrica visível com informações sobre a composição do tecido e metragem.
80	200	R\$ 94,00	PCT. C/100	Saco de Lixo BRANCO para Resíduos Hospitalares (100 Litros) para acondicionamento de resíduos hospitalares, identificado como infectante, resistente. Confeccionado de polietileno, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, de alta resistência mecânica à ruptura e perfuração, especificamente para resíduos infectantes. Identificado com o símbolo universal de substância infectante (bio-risco), em cor e tamanho contrastantes, conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005. Soldas de fundo e laterais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				reforçadas, à prova de vazamentos. Material autoclavável, suportando altas temperaturas (e.g., 121°C por 30 minutos) sem comprometer a integridade. Embalados em pacotes de 100 unidades, com rótulo do fabricante contendo todas as informações de identificação, capacidade e instruções de uso e descarte.
81	200	R\$ 42,00	PCT. C/100	Saco de Lixo BRANCO para Resíduos Hospitalares (30 Litros) para acondicionamento de resíduos hospitalares, identificado como infectante, resistente. Confeccionado de polietileno, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, de alta resistência mecânica à ruptura e perfuração, especificamente para resíduos infectantes. Identificado com o símbolo universal de substância infectante (bio-risco), em cor e tamanho contrastantes, conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005. Soldas de fundo e laterais reforçadas, à prova de vazamentos. Material autoclavável, suportando altas temperaturas (e.g., 121°C por 30 minutos) sem comprometer a integridade. Embalados em pacotes de 100 unidades, com rótulo do fabricante contendo todas as informações de identificação, capacidade e instruções de uso e descarte.
82	500	R\$ 23,46	KG.	Saco para Cesta Básica (50x80 cm) para acondicionamento, totalmente transparente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, garantindo máxima transparência e resistência superior a rasgos. Medidas: 50x80 cm. Espessura mínima de 0,12 mm (120 micras) para robustez e durabilidade, capaz de suportar o peso e o volume dos itens de uma cesta básica. Solda reforçada de fundo e laterais, à prova de vazamentos e rupturas sob carga. Material atóxico e inodoro, adequado para contato indireto com alimentos. Embalado de forma organizada para fácil manuseio.
83	150		PCT.	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

		R\$ 85,66	C/ 100	(100 Litros) , que suporta até 20 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
84	100	R\$ 28,86	PCT. C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (15 Litros) , que suporta até 3 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
85	500	R\$ 14,06	KG.	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (200 Litros) , que suporta até 30 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
86	150	R\$ 41,33	PCT. C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (30 Litros) , que suporta até 5 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos. Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
87	200	R\$ 50,83	PCT. C/ 100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (50 Litros) , que suporta até 10 kg, para acondicionamento de lixo, resistente, cor preta. Confeccionado de polietileno de baixa ou alta densidade. Suas condições deverão estar de acordo e atender aos requisitos indicados na Tabela 1 (Classificação para Comercialização dos Sacos Classe I) da Norma ABNT NBR 9191 de 2008. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem de alta resistência à tração e perfurações, garantindo integridade mesmo com resíduos pontiagudos. Solda de fundo reforçada (fundo estrela ou reto) e laterais que garantam vedação total, à prova de vazamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				Conformidade integral e comprovada com a ABNT NBR 9191:2008 - Tabela 1 (Sacos Plásticos para Lixo - Classe I), incluindo testes de resistência. Material inodoro e embalado de forma a facilitar o destaque e evitar o desperdício.
88	250	R\$ 19,77	UNID.	Shampoo Infantil (400 ml) , antialérgico, com cheiro suave, aprovado por dermatologistas. Fórmula com pH balanceado, "sem lágrimas" (tear-free), desenvolvida para limpar suavemente o cabelo e o couro cabeludo sensível de crianças. Hipoalergênico e clinicamente testado por dermatologistas, livre de parabenos, sulfatos, corantes artificiais e álcool. Com ingredientes naturais e emolientes para deixar os cabelos macios, brilhantes e fáceis de pentear. Fragrância suave e natural, proveniente de óleos essenciais ou essências hipoalergênicas. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.
89	400	R\$ 13,73	UNID.	Shampoo para Bebê (200 ml) , antialérgico, com cheiro suave, aprovado por dermatologistas. Fórmula extra suave, com pH neutro, "sem lágrimas" (tear-free), desenvolvida para a pele e cabelo extremamente delicados de bebês desde o nascimento. Hipoalergênico e clinicamente testado por dermatologistas e pediatras, livre de parabenos, sulfatos, corantes, álcool e ftalatos. Com ingredientes hidratantes para prevenir o ressecamento do couro cabeludo. Fragrância muito suave ou sem perfume, ideal para peles ultrassensíveis. Frasco com tampa dosadora. Registro/Notificação ANVISA.
90	100	R\$ 19,63	UNID.	Toalha de Rosto (50 x 80 cm) , confeccionada em 100% algodão, pré-lavagem e pré-encolhida, garantindo a maior absorção, volume, maciez e conforto do produto. Possui felpa macia, com barra maquineta. Gramatura: 430gr/m ² . Tamanho: 50 x 80cm. 100% algodão puro de fibras longas (long-staple cotton), penteado e ring-spun, para máxima maciez, absorção e durabilidade. Gramatura mínima de 500 g/m ² para uma toalha de primeira linha, conferindo maior volume, plushiness e capacidade de absorção. (A gramatura de 430g/m ² é boa, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				500g/m ² seria superior para "primeira linha"). Tecido pré-lavado e pré-encolhido, garantindo encolhimento residual mínimo (inferior a 3%) após as primeiras lavagens. Felpa macia e uniforme, com costuras reforçadas em todas as barras para evitar desfiamento. Resistente ao desbotamento e à lavagem industrial
91	100	R\$ 11,63	PCT. C/ 100	Touca Sanfonada e com Elástico (Pacote c/100 unidades) , gramatura 10. Cor branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho G e descartável. Pacote com 100 unidades. Gramatura mínima de 14 g/m ² ou superior para maior barreira de proteção e resistência a rasgos. Fabricada em 100% polipropileno não tecido (TNT) virgem, hipoalergênico e não irritante para a pele. Soldagem eletrônica por ultrassom de alta qualidade, garantindo costuras resistentes e seguras. Elástico embutido de látex-free, macio e confortável, que proporciona ajuste seguro sem apertar ou deixar marcas. Material respirável, mas que oferece barreira contra partículas e fluidos. Embalagem que protege a touca da contaminação até o uso.
92	400	R\$ 16,56	UNID.	Vassoura (Cerdas de Nylon) de 10 cm de comprimento, (plumadas), com no mínimo 62 tufos, com 25 fios por tufo; base em polipropileno com cabo de no mínimo de 1,20m, revestida em polipropileno; com ponteiros giratórios. Cerdas em nylon 100% virgem de alta resiliência, plumadas nas pontas para maior eficiência na coleta de pó fino e sujeira. Alta densidade de tufos (mínimo 62 tufos, 25 fios por tufo) para uma varrição mais eficaz e rápida. Base em polipropileno virgem injetado, de alta resistência, com encaixe reforçado para o cabo. Cabo em alumínio leve e resistente ou em madeira de reflorestamento com revestimento em polipropileno, com comprimento mínimo de 1,20m e empunhadura ergonômica. Ponteiros giratórios (se refere ao encaixe do cabo) robustas, que permitem movimento livre e evitam torção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

93	400	R\$ 40,32	UNID	Vassoura de Capim (50cm de Varredura) , com 50cm de varredura, contendo bastante palha, com amarração interna e 03 costuras externas, cabo em madeira (reforçada para limpeza de rua). Confeccionada com capim de vassoura natural de alta qualidade, densamente amarrado, garantindo 50cm de área de varredura eficaz e duradoura. Amarração interna robusta e no mínimo 03 costuras externas em fio de nylon resistente, garantindo que a palha não se solte e mantendo a forma da vassoura mesmo com uso intenso. Cabo em madeira de reflorestamento tratada e reforçada, com comprimento adequado (mínimo 1,20m) para limpeza de rua, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Alta resistência para remoção de detritos pesados e uso em ambientes externos.
94	200	R\$ 105,00	PCT C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (100 Litros) . Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) — proporciona maior elasticidade e resistência a furos e rasgos (não "estoura" fácil). Cor Azul (padrão para resíduos recicláveis ou coleta seletiva específica). Espessura: 60 micras (0,06 micras). Esta é uma espessura considerada "Pesada" ou "Extra Forte". Capacidade de Carga: Suporta 40 kg a 50 kg de resíduos. Solda lateral ou fundo estrela (reforçado) para evitar vazamento de líquidos. Alta Elasticidade, o plástico "estica" antes de rasgar, o que é essencial para aguentar o peso de 40 kg sem que o fundo se rompa no transporte. Micragem: 60 micras
95	150	R\$ 63,33	PCT C/100	Saco Plástico para Acondicionamento de Lixo (50 Litros) , Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) — proporciona maior elasticidade e resistência a furos e rasgos (não "estoura" fácil). Cor Azul (padrão para resíduos recicláveis ou coleta seletiva específica). Espessura: 60 micras (0,06 micras). Esta é uma espessura considerada "Pesada" ou "Extra Forte". Capacidade de Carga: Suporta 40 kg a 50 kg de resíduos. Solda lateral ou fundo estrela (reforçado) para evitar vazamento de líquidos. Alta Elasticidade, o plástico "estica" antes de rasgar, o que é essencial para aguentar o peso de 40 kg sem que o fundo se rompa no transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

				Micragem: 60 micras
--	--	--	--	----------------------------

OBS: Os pedidos serão fracionados de acordo com a necessidade das Diretorias, Secretarias e seus departamentos, podendo ser mais de 01 por dia.

Todos os pedidos de reajustes de valor serão analisados no prazo de 15 (quinze) dias a contar do próximo dia útil, seguinte ao seu protocolo, não podendo o fornecedor suspender o fornecimento do produto ou serviço enquanto estiver sob análise o pedido de reajuste.

DA EXIGÊNCIA E ANÁLISE DE AMOSTRAS

Para a garantia da qualidade e eficácia dos produtos de limpeza a serem adquiridos, a empresa sagrada vencedora do item deverá apresentar amostra de seus produtos nestes termos:

Do Procedimento de Entrega O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 05 dias úteis, amostras em embalagens originais e lacradas, devidamente identificadas, para fins de conferência e testes de desempenho.

Critérios de Avaliação e Averiguação A equipe técnica avaliará as amostras observando os seguintes parâmetros de conformidade:

- **Conformidade Descritiva:** Verificação se o produto entregue corresponde exatamente às especificações do edital (composição química, princípio ativo e registro/notificação na ANVISA).
- **Propriedades Físico-Químicas:**
 - **Viscosidade:** Avaliação sensorial e técnica para verificar se a consistência do produto (especialmente em detergentes e sabões líquidos) é condizente com o padrão de mercado, evitando produtos excessivamente diluídos.
 - **Aroma e Cor:** Verificação se a fragrância e a coloração são estáveis e não apresentam sinais de separação de fases ou odores desagradáveis.
- **Eficiência e Rendimento:**
 - **Poder de Limpeza/Ação Desengordurante:** Teste prático de remoção de sujidades em superfícies compatíveis.
 - **Diluição (Rendimento):** Verificação se o produto mantém sua eficácia quando diluído conforme a proporção indicada no rótulo pelo fabricante.
 - **Formação de Espuma:** Avaliação se o nível de espumação está de acordo com a finalidade do item.
- **Rotulagem e Embalagem:** Inspeção do estado da embalagem (resistência) e se o rótulo contém instruções claras de uso, precauções, lote, data de fabricação e validade.

Do Parecer Técnico A análise resultará em um parecer técnico motivado (Aprovado ou Reprovado). A reprovação em qualquer um dos quesitos acima, que comprometa a finalidade pública ou a economia da escala, implicará na desclassificação da proposta.

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.417 de 18 de dezembro de 2023, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: embalagens lacrados, sem danificações.
- Prazo de fabricação/validade: até 01 ano da data de fabricação
- Forma de acondicionamento do objeto: transportado em condições adequadas, e que não danifiquem as embalagens.
- Prazo e Local da entrega (plano de logística): Entrega em até 07 dias úteis após emissão do empenho, também deverá ser feita no setor que solicitou.
- Garantia de funcionamento: empresa deverá entregar os produtos de acordo com as marcas vencedoras na licitação ou de qualidade superior, nos tamanhos/quantidades/pesos também de acordo com a licitação. O município deverá entrar em contato com fornecedor imediatamente caso as entregas sejam feitas fora de especificação, e o fornecedor deverá providenciar a correção da entrega imediatamente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

- Prazo e Local da entrega (plano de logística): Entrega em até 07 dias úteis após emissão do empenho, também deverá ser feita no setor que solicitou.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas imediatamente.

• Do local da entrega:

Os itens deverão ser entregues de acordo com o setor requisitante.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Mércia de Oliveira Veloso, designado fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

• Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

• Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar;
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- e) dados bancários do contratado

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

• Prazo de Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da finalização da emissão/entrega da nota fiscal, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma (ELETRÔNICA) OU, com adoção do critério de julgamento pelo (MENOR PREÇO).

Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 772.815,10, conforme custos unitários apostos em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 1138 de 23 de dezembro de 2025. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: (Todas as Secretarias e Diretorias);
- Fonte de Recursos: 01,02 e 05.

Espírito Santo do Turvo, 25 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Mércia de Oliveira Veloso
Diretora Municipal de Administração

Regiane Pereira Rodrigues Fraga
Secretária Municipal de Assistência Social

Erica da Silva Melo Santos
Secretária Municipal de Saúde

Igor Arruda Vitta
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Jeferson Fabrício Wenceslau
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

João Paulo de Lima
Secretário Municipal Juventude e Cidadania

Luiz Umberto Campos
Secretário Municipal de Agricultura

Valneci Bertolino
Secretária Municipal de Educação

Wesley Gonçalves Zareski
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2026

_____ (razão social licitante), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por meio de seu representante legal, o(a)

_____, (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V - FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social: CNPJ n.º: Endereço: CEP n.º: Telefone(s):
E-mails:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (dados para assinatura de eventual instrumento contratual e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo: RG n.º:
CPF n.º:
Cargo/Função Ocupado na empresa:
Telefone(s): E-mail's:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2026

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº. /2026

Objeto: _____

(Nome)....., portador do RG ° e CPF nº, representante legal da empresa
....., estabelecida à Rua..... nº,(Bairro), na cidade de
.....

Estado de, telefone, e-mail, inscrita no CNPJ nº , interessada
em participar no Pregão Eletrônico nº ____/2026, do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO
DECLARA que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é (sócio

administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, ou ainda a agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em

nosso quadro social, nenhum Servidor do Município, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: / Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob

n.º....., para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/contrato,

referente ao Pregão Eletrônico Nº ___e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VII

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
xxx/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - PROCESSO N º
/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, INSCRITA** NO CNPJ Nº 57.264.509/0001-69 situada na Rua, CENTRO, CEP, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AFONSO NASCIMENTO NETO, DENOMINADA NESTE ATO COMO **CONTRATANTE** E DE OUTRO A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**, LOCALIZADA NA RUA XXXXXXXXX Nº XXXX, CEP XXXXX-XXX, TEL: XXXXXXXXX, E-MAIL: XXXXXXXXX, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXX, DENOMINADA **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui-se o objeto desta Ata: **AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – ANEXO III.

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir de __ de _____ de 202__ a __ de _____ de 202__, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 14.133/21, renovando-se os seus quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

- 1.1. A empresa deverá realizar os serviços conforme exigências da secretaria Responsável, de acordo com o Termo de Referência – Anexo III do edital da licitação, bem como os demais anexos da licitação e proposta vencedora, nos horários, prazos e locais a serem indicados pela Secretaria responsável;
- 1.2. Caso a qualidade do produto/serviço não corresponda às exigências da presente licitação, o objeto será devolvido, e deverá ser substituído de forma imediata pelo fornecedor, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 1.3. Os atrasos nas execuções dos serviços poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nos termos da Lei 14.133/21;
- 1.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos, resguardadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Decreto Municipal nº 2.417/2024 e o reajuste no caso de prorrogação do Registro de Preços, após 12 meses, mediante requerimento, condorme índice IPCA-E – IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- 1.5. Mesmo comprovada à ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Shra. Maria de Fatima Oliveira, designado fiscal do contrato.
- 1.8. A gestão do contrato ficará a cargo da Shra. Mercia de Oliveira Veloso, designado Gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto desta Ata de Registro, será pago o valor global de R\$ ____ referente aos serviços oriundos do Pregão Eletrônico nº 06/2026. O pagamento será efetuado em até 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

(trinta) dias após a devida conclusão final, medições e/ou comprovações, mediante apresentação de nota fiscal emitida pela Contratada, acompanhada dos respectivos comprovantes de entrega/execução, em conformidade com o item 12 do edital e seus subitens.

CLÁUSULA QUINTA– DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços todas as Cláusulas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026- Processo nº /2026, bem como proposta vencedora.

Fica eleito o foro da cidade de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO, _____ de ____ de 2026.

Contratante
Contratada
Fiscal

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____ **OBJETO:** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

Cargo:___ CPF: __
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____ Cargo: CPF: __
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.